

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 97.ª ZONA ELEITORAL DE CORONEL FABRICIANO – PERÍODO DE 8/FEVEREIRO/2024 A 31/OUTUBRO/2025 (2.ª publicação)

Os Promotores de Justiça titulares da Comarca de Coronel Fabriciano interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados, deverão manifestar-se por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres “Inscrição para mandato complementar – Coronel Fabriciano – 97”. Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 7 de fevereiro de 2024. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do art. 3.º da Resolução CAPJ n.º 5/2018, os Procuradores de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira e Eduardo Nepomuceno de Sousa para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, por 6 (seis) meses, a partir de 1.º de janeiro de 2024, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do art. 40 c/c o art. 43 da Lei Complementar n.º 34/94, a Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha para exercer as funções de Subcorregedora-Geral do Ministério Público, a partir de 31 de janeiro de 2024.

- Portaria n.º 241/2024 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis para atuar em regime de plantão nos dias 3 e 4 de fevereiro corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Aiuruoca/6.ª ZE	Renata Rodrigues Macedo Bolzan	a partir de 31/01/2024
Guapé/122.ª ZE	Alessandra Pinto Cassiano	a partir de 31/01/2024

Nanuque/190. ^a ZE	Douglas Braga Leal de Andrade	31/01 a 07/02/2024
Nova Serrana/298. ^a ZE	Júlia Matos Frossard Naves	29/01 a 02/02/2024
Raul Soares/231. ^a ZE (*)	Renan Santos de Oliveira Caio Augusto Bogus	29 e 30/01/2024 31/01 a 02/02/2024
Rio Casca/234. ^a ZE	Caio Augusto Bogus	31/01 a 02/02/2024

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera, por permutas, a Portaria n.º 4734/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2024:

- De 2 a 9 de fevereiro

CRIMINAL

Exclui: João Paulo Alvarenga Brant

Inclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

Exclui: Karina Arca Ferreira Henriques

Inclui: José Ricardo Sousa Rodrigues

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

Inclui: João Paulo Alvarenga Brant

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Guiomar Soares de Oliveira

Inclui: Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral

- De 23 de fevereiro a 1.º de março

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: José Ricardo Sousa Rodrigues

Inclui: Karina Arca Ferreira Henriques

- De 7 a 14 de junho

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Sílvia Letícia Mariosi Amaral

Inclui: Guiomar Soares de Oliveira

Altera a Portaria n.º 4734/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2024:

- De 2 a 9 de fevereiro

CRIMINAL

Exclui: José Ricardo Sousa Rodrigues

Inclui: Leonardo Duque Barbabella

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: César Yoshikawa

Inclui: Renato Froes Alves Ferreira

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s) / unidade(s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-02-2024 - 23-02-2024	Exclui: Gabriel Cordeiro Carvalho (Jacinto) Inclui: Lucas Faria Cerqueira Estrela (Pedra Azul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-02-2024 - 23-02-2024	Exclui: Mateus Beghini Fernandes (Conselheiro Lafaiete) Inclui: Kepler Cota Cavalcante Silva (Conselheiro Lafaiete)
24-02-2024 - 01-03-2024	Exclui: Kepler Cota Cavalcante Silva (Conselheiro Lafaiete) Inclui: Mateus Beghini Fernandes (Belo Vale)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-02-2024 - 15-02-2024	Exclui: Janaína de Andrade Dauro (Contagem) Inclui: Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s) / unidade(s): Coronel Fabriciano; Timóteo

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 09-02-2024	Exclui: Célio Dimas Esteves Ruas (Coronel Fabriciano) Inclui: Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-02-2024 - 23-02-2024	Exclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira (Sabará) Inclui: Flávia de Araújo Resende (Sabará)
24-02-2024 - 01-03-2024	Exclui: Flávia de Araújo Resende (Sabará) Inclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira (Sabará)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s) / unidade(s): Patos de Minas; Presidente Olegário; Vazante.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-02-2024- 23-02-2024	Exclui: Gustavo Celeste Ormenese (Patos de Minas) Inclui: Lucas Francisco Romão e Silva (Patos de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeira; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 09-02-2024	Exclui: Caio Augusto Bogus (Abre Campo) Inclui: Carla Priscilla Pereira Viana (Abre Campo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 09-02-2024	Exclui: Antônio Pedro da Silva Melo (São João del-Rei) Inclui: Adriana Vital do Valle (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s) / unidade(s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 09-02-2024	Exclui: Igor Heringer Chamon Rodrigues (Nanuque) Inclui: Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro (Itambacuri)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-02-2024 - 01-03-2024	Exclui: Fabiana Pereira de Lima Lopes (Tupaciguara) Inclui: Maíla Aparecida Barbosa de Sousa (Tupaciguara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s) / unidade(s): Campos Altos; Carmo do Paranaíba; Ibiá; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 09-02-2024	Exclui: Gabriela Percília Cristino Inclui: Thalita Célia de Oliveira (Carmo do Paranaíba)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, nomeia Leonardo Henrique de Paiva Rodrigues para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0209, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar Promotoria de Justiça Única de Bueno Brandão, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

AGENDA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA- EXERCÍCIO 2024*			
DATA	HORÁRIO	SESSÃO	OBSERVAÇÃO
01/02/24	14:00	1ª Sessão Ordinária	Adiada de 31/01/2024
06/03/24	14:00	2ª Sessão Ordinária	Adiada de 07/02/2024
06/03/24	15:00	3ª Sessão Ordinária	
03/04/24	14:00	4ª Sessão Ordinária	
08/05/24	14:00	5ª Sessão Ordinária	Adiada de 01/05/24
05/06/24	14:00	6ª Sessão Ordinária	
03/07/24	14:00	7ª Sessão Ordinária	
07/08/24	14:00	8ª Sessão Ordinária	
04/09/24	14:00	9ª Sessão Ordinária	

02/10/24	14:00	10ª Sessão Ordinária	
06/11/24	14:00	11ª Sessão Ordinária	
04/12/24	14:00	12ª Sessão Ordinária	

OBSERVAÇÕES:

* Eventuais alterações nas datas de realização das sessões, a critério do Presidente, serão comunicadas aos membros do Órgão Colegiado.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 131/2024, PUBLICADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024:

4ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha

Inclui: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

12ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Inclui: Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha

- Portaria n.º 244/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5003576-64.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0013088/2024-31.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Defere compensação em dias úteis:

Marco Paulo Cardoso Starling, 05 dias a partir de 22/04/2024.

Regina Duayer Hosken, 05 dias a partir de 15/02/2024.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Elba Rondino, 20 dias a partir de 19/02/2024.

Jarbas Soares Junior, 02 dias a partir de 25/01/2024.

Olavo Antônio de Moraes Freire, 01 dia em 31/01/2024.

Paulo Cezar Neves Marques, 10 dias a partir de 15/01/2024, retificando publicação de 26/01/2024.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 01 dia em 05/02/2024.

Rogério Batista Ferreira Vieira, 02 dias a partir de 15/02/2024.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 01.01.2024, nos termos da Lei n° 9.401, de 18/12/86 e Decreto n° 27.471 de 22/10/87, à servidora Luciana Cristine Murta Lemos, MAMP 1871-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Fábio Pereira, MAMP 7394-00, averbação de tempo de serviço, no total de 3.838 (três mil oitocentos e trinta e oito) dias, para os fins de direito, a partir de 16.01.2024.

Deferindo ao Promotor de Justiça Marcelo Costa Trindade, MAMP 7399-00, averbação de tempo de serviço, no total de 1.652 (mil seiscentos e cinquenta e dois) dias, para os fins de direito, a partir de 29.01.2024.

Deferindo ao Promotor de Justiça Paulo Victor Telles Zavarize, MAMP 7415-00, averbação de tempo de serviço, no total de 613 (seiscentos e treze) dias, para os fins de direito, a partir de 19.01.2024.

Deferindo ao Promotor de Justiça Vander Ângelo Diniz, MAMP 5329-00, averbação de tempo de serviço, no total de 3.394 (três mil trezentos e noventa e quatro) dias, para os fins de direito, a partir de 18.01.2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 1, DE 22 DE MARÇO DE 2022 (*)

Disciplina o fluxo de tramitação de casos no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica - COMPOR, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, "d", da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6º, 11 e 13, todos da Resolução PGJ n.º 42/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar, no âmbito do COMPOR, a tramitação de casos recebidos no órgão;

CONSIDERANDO os objetivos previstos na Resolução PGJ n.º 42/2021, em especial de que a atuação do COMPOR seja célere, efetiva, satisfatória, de baixo custo e implementável;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de observância integral do princípio da independência funcional dos Promotores e Procuradores de Justiça, consoante os arts. 1º, parágrafo único, III; 2º, I; 41, I; 42 e 44, §1º, todos da Resolução PGJ n.º 42/2021;

CONSIDERANDO que os procedimentos autocompositivos são orientados pelos princípios da voluntariedade e da autonomia da vontade das partes, decorrentes do CPC (art. 166, caput e §4º da Lei n.º 13.105/2015) e da Lei de Mediação (art. 2º, V da Lei n.º 13.140/2015), bem como dos arts. 18, III e 26, IV, ambos da Resolução PGJ n.º 42/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º São meios de encaminhamento de casos ao COMPOR, os seguintes:

I – para o público externo, preferencialmente na ordem seguinte:

a) e-mail institucional do COMPOR: compor@mpmg.mp.br;

b) formulário eletrônico que consta no site oficial do MPMG, na página do COMPOR: <https://mpforms.mpmg.mp.br/index.php/878561/lang-pt-BR>;

c) ofício ou petição direcionados ao Procurador-Geral de Justiça ou ao COMPOR;

d) Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para a Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

II – para o público interno, preferencialmente na ordem seguinte:

a) e-mail institucional do COMPOR: compor@mpmg.mp.br;

b) formulário eletrônico que consta no site oficial do MPMG, na página do COMPOR:

<https://mpforms.mpmg.mp.br/index.php/921739/lang-pt-BR>;

c) Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

d) Sistema de Registro Único – SRU;

e) Ministério Público Eletrônico – MP-e.

Parágrafo único. Para fins de análise da admissibilidade dos casos encaminhados ao COMPOR, os solicitantes devem instruir as solicitações de atuação com as seguintes informações e/ou documentos:

I – breve resumo sobre o caso;

II – nomes, cargos, e-mails, telefones fixo e celular das pessoas de referência a serem contatadas pelo COMPOR;

III – existência de procedimentos extrajudiciais no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) com o envio das peças principais (em arquivo pdf.) e informações sobre o último andamento, quando se tratar de solicitação de atuação formulada por membro do MPMG;

IV – existência de ações judiciais (inclusive em grau recursal), com o envio das peças principais (em arquivo pdf.) e informações sobre o último andamento;

V – minuta de acordos ou termos de cooperação técnica, nos casos em que a atuação do COMPOR for solicitada com base no art. 51 da Resolução PGJ n.º 42/2021;

VI - minuta de projeto ou programa, nos casos em que a atuação do COMPOR for solicitada com base no art. 52 da Resolução PGJ

n.º 42/2021.

Art. 2º Poderão requerer a atuação do COMPOR o Poder Público, as pessoas físicas e jurídicas, os órgãos de execução e os órgãos da administração do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Quando se tratar de requerimento de atuação do COMPOR formulado pelo Poder Público e pelas pessoas físicas e jurídicas, é necessário que o pedido seja formulado pelos titulares do bem jurídico objeto do pedido de atuação diretamente envolvidos na efetiva resolução do conflito, controvérsia ou problema.

Art. 3º O pedido recebido pelo COMPOR será inicialmente registrado como Solicitação de Atuação (SA), que será atuada em numeração sequencial, com a identificação do ano respectivo e imediatamente encaminhada à Coordenação Técnico-Jurídica, para fins de análise da admissibilidade (art. 41 da Resolução PGJ n.º 42/2021), especialmente quanto aos seguintes requisitos:

I – anuência do órgão de execução com atribuição natural (arts. 1º, parágrafo único, III; 2º, I; 41, I; 42 e 44, §1º, todos da Resolução PGJ n.º 42/2021);

II – voluntariedade e autonomia da vontade das partes (art. 166, caput e §4º da Lei n.º 13.105/2015; art. 2º, V da Lei n.º 13.140/2015 e arts. 18, III, e 26, IV, ambos da Resolução PGJ n.º 42/2021);

III – natureza coletiva do caso, matérias de alcance geral e relevância social (arts. 3º, 16, I e 22, todos da Resolução PGJ n.º 42/2021);

IV – escopo de atuação pertinente às atribuições do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (arts. 2º, 3º e 16, todos da Resolução PGJ n.º 42/2021).

V – capacidade de atuação (art. 41, V, da Resolução PGJ n.º 42/2021), observando-se:

a) disponibilidade de data, na agenda do órgão, para designação de reunião em até 90 (noventa) dias contados do recebimento da Solicitação de Atuação;

b) volume de casos em tramitação compatível com a capacidade de recursos humanos e materiais para atendimento simultâneo;

c) prioridade de atendimento de casos complexos, considerados o número de órgãos de execução, órgãos públicos, atores e pessoas impactadas envolvidos;

d) tramitação de anterior Solicitação de Atuação ou Procedimento de Autocomposição a pedido do mesmo solicitante, quando se tratar de pessoas físicas e jurídicas de direito privado;

e) existência de Procedimento de Autocomposição já concluído no órgão que tenha objeto similar, caso em que será informada ao solicitante a oportunidade de encaminhamento ao órgão de execução com atribuição natural.

§1º O requisito de admissibilidade previsto no inciso I será verificado mediante consulta ao órgão de execução, nos termos da Resolução PGJ n.º 42/2021, observada a manifestação sobre prioridade de atuação por parte do órgão de execução consultado.

§2º A Coordenação Técnico-Jurídica do COMPOR poderá solicitar informações complementares para fins de subsidiar a decisão de admissibilidade, fixando prazo que possibilite a adoção de tal providência.

§3º O COMPOR manterá o registro de entrada e arquivamento de todas as Solicitações de Atuação (SAs), ainda que não seja instaurado o Procedimento de Autocomposição (PD).

§4º A decisão de arquivamento por inadmissibilidade da Solicitação de Atuação (SA) não impede eventuais encaminhamentos do caso a outros órgãos pertinentes, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Art. 4º A Solicitação de Atuação (SA) que for admitida será convertida em Procedimento de Autocomposição (PD), na modalidade de negociação, mediação, conciliação ou prática restaurativa, conforme decisão da Coordenação Técnico-Jurídica, passando a tramitar sob numeração específica.

§1º O Procedimento de Autocomposição (PD) receberá numeração própria sequencial e com a identificação do ano respectivo.

§2º A Coordenação Técnico-Jurídica poderá requerer aos atores do Procedimento de Autocomposição (PD) que encaminhem documentos e/ou informações necessários, fixando prazo que possibilite a adoção de tal providência.

Art 5º Definidos os envolvidos na efetiva resolução do conflito, controvérsia ou problema, poderão ser designadas reuniões prévias, preferencialmente na forma virtual, para fins de convite à participação no Procedimento de Autocomposição (PD) e escuta.

Art. 6º Havendo concordância de todos em participar do Procedimento de Autocomposição (PD), serão designadas reuniões coletivas, preferencialmente presenciais.

Parágrafo único. Nas reuniões prévias ou coletivas, ao final, serão lavrados certidões, termos de acordo provisório, de acordo definitivo ou de encerramento sem acordo.

Art. 7º Para fins do disposto no art. 41, V da Resolução PGJ n.º 42/2021, terão prioridade de tramitação no COMPOR os casos encaminhados por membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 8º O COMPOR prestará apoio técnico quando solicitado para figurar como interveniente em acordos ou termos de cooperação técnica, bem como para acompanhar programas e projetos em que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais seja partícipe, desde que as questões envolvam política de autocomposição, procedimentos autocompositivos ou práticas restaurativas, nos termos dos arts. 51 e 52 da Resolução PGJ n.º 42/2021.

§1º Os meios de encaminhamento do pedido previsto no caput serão aqueles mencionados no art. 1º desta Instrução Normativa.

§2º Recebido o pedido, este será cadastrado como Solicitação de Atuação e autuado em numeração sequencial, com a identificação do ano respectivo, e encaminhado à Coordenação Técnico-Jurídica para parecer.

§3º Após apresentação do parecer conclusivo da Coordenação Técnico-Jurídica, a Solicitação de Atuação será arquivada, registrada no SEI e computada como Procedimento de Apoio Técnico (PAT).

Art. 9º Ao final de cada Procedimento de Autocomposição (PD), com ou sem acordo, haverá decisão formal de arquivamento, proferida pela Coordenação Técnico-Jurídica, encaminhando-se-a aos participantes, para ciência.

Art. 10º O monitoramento do cumprimento de acordos celebrados em Procedimentos de Autocomposição (PDs) do COMPOR poderá ser feito pelo órgão, após arquivamento, para fins de análise e pesquisas internas.

Art. 11. Poderão ser suspensas as tramitações dos Procedimentos de Autocomposição (PDs), a critério motivado da Coordenação Técnico-Jurídica, sempre que ocorrerem circunstâncias que justifiquem a suspensão, casos nos quais o prazo também será suspenso.

Art. 12. As Solicitações de Atuação (SAs) e os Procedimentos de Autocomposição (PDs) do COMPOR tramitarão pelo MP-e, registrados excepcionalmente como Notícia de fato (NF) e Procedimento Administrativo (PA - Procedimento Administrativo não sujeito a Inquérito Civil), respectivamente, enquanto não criadas no sistema as modalidades próprias para registro e tramitação de procedimentos autocompositivos.

Parágrafo único. Os casos cadastrados no MP-e serão registrados sob a modalidade sigilosa, em atenção ao disposto no art. 18, parágrafo único, da Resolução PGJ n.º 42/2021.

Art. 13. Os procedimentos de estudos e pesquisas, previstos no art. 6º, V e art. 7º da Resolução PGJ n.º 42/2021, serão cadastrados no SEI.

Art. 14. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1.º de fevereiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora Técnico-Jurídica do COMPOR

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

Coordenador Técnico-Administrativo do COMPOR

LUCIANO LUZ BADINI MARTINS

Promotor de Justiça

Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do COMPOR

* Republicada com alterações.

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 173/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça César Augusto dos Santos, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos nº 0351165-98.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0011826/2024-48.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 258/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Três Corações, Renata Rodrigues Macedo Bolzan, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, a partir de 31 de janeiro do corrente ano até provimento, ficando revogada a Portaria nº 3041/2023.

- Portaria nº 259/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza para exercer as funções do 114.º Cargo da 15.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Belo Horizonte, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 260/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Lohana Cavalcanti Costa para cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Belo Horizonte, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 195/2024.

- Portaria nº 261/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça Auxiliar Ary Pedrosa Bittencourt para cooperar na 26.^a Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 31 de janeiro do corrente ano.

- Portaria nº 262/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Boa Esperança, Alessandra Pinto Cassiano, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca Guapé, a partir de 31 de janeiro do corrente ano até provimento.

- Portaria nº 263/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Juliana Queiroz Ribeiro para exercer as funções do Ministério Público na 9.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria nº 4303/2023.

- Portaria nº 264/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberlândia, Mariana Marim Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca Monte Alegre de Minas, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano.

- Portaria nº 265/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Augusto Bogus para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, durante afastamento do oficiante, ficando revogada a Portaria nº 4043/2023.

- Portaria nº 266/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Augusto Bogus para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, durante afastamento do oficiante

- Portaria nº 267/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, em audiências por videoconferência, no dia 1.^o de fevereiro corrente.

- Portaria nº 268/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral para exercer as funções do 128.^o Cargo da 18.^a Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da comarca de Belo Horizonte, a partir de 1.^o de fevereiro corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria nº 79/2024.

- Portaria nº 269/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Francisco Sá, a partir de 1.^o de fevereiro corrente.

- Portaria nº 270/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Lagoa Santa, Mirella Giovanetti Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia, em audiências por videoconferência, no dia 1.^o de fevereiro corrente.

- Portaria nº 271/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Bruno Alexander Vieira Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guapé, em audiências por videoconferência, no dia 1.^o de fevereiro corrente.

- Portaria nº 272/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabira, Renato Ângelo Salvador Ferreira, para atuar na Notícia de Fato nº 02.16.0317.0026755/2023-52, da mesma comarca.

- Portaria nº 273/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Inquéritos Cíveis n. MPMG-0334.11.000015-8, MPMG-0334.11.000039-8, MPMG-0334.11.000044-8, MPMG-0334.11.000052-1, MPMG-0334.12.000030-5,

MPMG-0334.12.000039-6, MPMG-0334.13.000050-1, MPMG-0334.14.000033-5, MPMG-0334.15.000049-8,
MPMG-0334.15.000098-5, MPMG-0334.15.000100-9, MPMG-0334.15.000101-7, MPMG-0334.15.000111-6,
MPMG-0334.15.000152-0, MPMG-0334.15.000202-3, MPMG-0334.15.000212-2, MPMG-0334.15.000227-0,
MPMG-0334.15.000245-2, MPMG-0334.15.000343-5, MPMG-0334.15.000346-8, MPMG-0334.16.000062-9,
MPMG-0334.16.000114-8, MPMG-0334.16.000155-1, MPMG-0334.16.000168-4, MPMG-0334.16.000177-5,
MPMG-0334.16.000262-5, MPMG-0334.16.000334-2, MPMG-0334.16.000335-9, MPMG-0334.17.000045-2,
MPMG-0334.17.000087-4, MPMG-0334.17.000088-2 e MPMG-0334.17.000089-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe.

- Portaria nº 274/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gustavo Celeste Ormenese para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, em audiências por videoconferência, no dia 2 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 275/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Espera Feliz, Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0003543-37.2020.8.13.0692, no dia 5 de fevereiro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 276/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Monte Azul, Gabriel Carvalho Marambaia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Espinosa, no dia 9 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Fica revogada a Portaria nº 3315/2021, referente à Promotora de Justiça Ana Cláudia Lopes (cooperar/10.ª e 11.ª PJ de Ribeirão das Neves).

- Fica revogada a Portaria nº 3121/2022, referente à Promotora de Justiça Mirella Giovanetti Vieira (cooperar/10.ª e 11.ª PJ de Ribeirão das Neves).

- Fica revogada a Portaria nº 4825/2023, referente ao Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Notícia de Fato nº 02.16.0317.0026755/2023-52/Itabira).

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Abelardo Guimarães Castro

Aécio Rabelo

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho

Ana Luiza da Costa e Cruz

Antônio Henrique Franco Lopes

Antônio Pedro da Silva Melo

Bruno Alexander Vieira Soares

Caius Vinícius Gonzaga Goulart

Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Junior

Carlos Wilde Ribeiro de Mello

Cassandra da Conceição Dantas Serrão
Christiano Leonardo Gonzaga Gomes
Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas
Cláudia Lopes Silva Scioli
Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes
Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha
Cristina Fagundes Siqueira
Daniel de Oliveira Malard
Daniel Oliveira de Ornelas
Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira
Daniza Maria Haye Biazevic
Flávio Márcio Lopes Pinheiro
Gabriel Vianna de Castro
Giselle Ribeiro de Oliveira
Graziela Gonçalves Rodrigues
Gustavo Vilaça de Carvalho
Joana D'Arc Oliveira Alves
João Paulo Alvarenga Brant
José Carlos Fernandes Junior
José Eduardo de Souza Lima
Juliana Amaral de Mendonça Vieira
Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart
Leonardo Barreto Moreira Alves
Lílian Tobias
Lucas Francisco Romão e Silva
Luciana Telles Machado da Silva
Luiz Gustavo Carvalho Soares
Luiz Gustavo Fabris Ferreira
Luz Maria Romanelli de Castro

Márcia Pires da Motta

Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza

Mariana Cristina Diniz dos Santos

Matilde Fazendeiro Patente

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Nádia Estela Ferreira Mateus

Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Patrícia Mendes Nahas Salomão

Paula Ayres Lima

Paula Lino da Rocha Lopes

Paulo César de Freitas

Rafael Henrique Martins Fernandes

Renata Faria Mota Rodrigues

Renata Rodrigues Macedo Bolzan

Samyra Ribeiro Namen

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti

Ulisses Lemgruber Franca

Úrsula Oliveira da Cunha

Vanessa Dosualdo Freitas

William Garcia Pinto Coelho

- Concede licença para tratamento de saúde:

Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa, 01 dia em 29/01/2024.

Adriana Vital do Valle, 04 dias a partir de 04/12/2023.

Caio Dezontini Bernardes, 03 dias a partir de 22/01/2024.

Carla Regina Goulart Salaro Duvanel, 01 dia em 15/12/2023.

Celso Penna Fernandes Júnior, 03 dias a partir de 07/01/2024.

Cláudia de Oliveira Ignez, 30 dias a partir de 05/01/2024.

Cleide Pereira da Silva, 01 dia em 19/12/2023.

Danielle Cristina Barral de Queiroz, 04 dias a partir de 15/01/2024.

Fábio Rodrigues Lauriano, 16 dias a partir de 08/01/2024.

Fábio Rodrigues Lauriano, 03 dias a partir de 24/01/2024.

Guilherme Abras Guimarães de Abreu, 01 dia em 26/01/2024.

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, 02 dias a partir de 11/12/2023.

Júlia Matos Frossard Naves, 14 dias a partir de 22/01/2024.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 03 dias a partir de 24/01/2024.

Larrice Luz Carvalho, 01 dia em 29/01/2024.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 19/12/2023.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 31/01/2024.

Maria Lúcia Gontijo, 07 dias a partir de 15/12/2023.

Michelle Magalhães Carillo, 01 dia em 19/01/2024.

Nayara Bernardes Cerqueira Campos, 04 dias a partir de 17/11/2023.

Renata Faria Mota Rodrigues, 04 dias a partir de 30/01/2024.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 01 dia em 23/01/2024.

Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira, 14 dias a partir de 23/01/2024.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, 02 dias a partir de 11/12/2023.

Thiago Ferraz de Oliveira, 10 dias a partir de 15/01/2024.

Viviane Moreira Begnami Primo, 01 dia em 04/12/2023.

Viviane Moreira Begnami Primo, 01 dia em 05/12/2023.

- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Bruna Bodoni Faccioli, 02 dias a partir de 24/01/2024.

Carolina Frare Lameirinha, 12 dias a partir de 08/01/2024.

Cláudia de Oliveira Ignez, 30 dias a partir de 05/01/2024.

Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, 05 dias a partir de 15/12/2023.

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, 05 dias a partir de 29/01/2024.

Mauro Renê Costa Filho, 01 dia em 18/12/2023.

- Concede licença à gestante:

Nayara Alves de Paula, 183 dias a partir de 23/12/2023.

Concede licença-casamento a Ederson Moraes Novakoski, 08 dias a partir de 31/01/2024.

Concede licença-luto:

Raul Marcel Alves, 08 dias a partir de 14/01/2024.

Stefano Naves Boglione, 08 dias a partir de 24/01/2024.

Concede licença-paternidade:

Guilherme de Sá Meneghin, de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Ruy Roberto Ribeiro Neto, de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Tarik Barroso de Araújo, de 08/01/2024 a 19/01/2024.

- Concede licença para participar de curso / seminário / congresso:

Ana Luiza da Costa e Cruz, 05 dias a partir de 16/04/2024.

Anna Catharina Machado Normanton, 05 dias a partir de 11/03/2024.

Luciano Moreira de Oliveira, 02 dias a partir de 04/12/2023, retificando publicação de 06/12/2023.

- Cancela compensação em dias úteis:

Alderico de Carvalho Junior, 10 dias a partir de 08/01/2024.

André Silveiras Vasconcelos, 09 dias a partir de 08/01/2024.

Celso Penna Fernandes Junior, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 08 dias a partir de 22/01/2024.

Leonardo Castro Maia, 04 dias a partir de 15/01/2024

Paulo César de Freitas, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Renato Teixeira Rezende, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Roberto Heleno de Castro Junior, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Sílvia de Lima Soares, 02 dias a partir de 25/03/2024.

- Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Eliana Martins Parise Chadi, 09 dias a partir de 08/01/2024.

Flávia Cunha de Lima, 02 dias a partir de 02/05/2024.

Flávia Cunha de Lima, 05 dias a partir de 06/05/2024.

Flávia Cunha de Lima, 03 dias a partir de 13/05/2024.

Flávia Mussi Bueno do Couto, 10 dias a partir de 08/01/2024.

Geannini Maelli Mota Miranda, 10 dias a partir de 22/01/2024.

Gustavo Rodrigues Leite, 02 dias a partir de 30/10/2023.

Juliana da Silva Pinto, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Renata Faria Mota Rodrigues, 10 dias a partir de 22/01/2024.

Renata Valadão Nogueira Lopes Lins, 03 dias a partir de 29/01/2024.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

- Defere compensação em dias úteis:

Aécio Rabelo, 09 dias a partir de 17/01/2024.

Alam Baena Bertolla dos Santos, 02 dias a partir de 24/01/2024.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Alexandre Alves de Oliveira, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Alexandre Alves de Oliveira, 05 dias a partir de 15/04/2024.

Almir Geraldo Guimarães, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Ana Carolina Garcia Costa, 02 dias a partir de 08/01/2024.

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 13 dias a partir de 11/01/2024.

Ana Gabriela Brito Melo Rocha 02 dias a partir de 25/01/2024.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 07 dias a partir de 18/03/2024

Ana Luiza da Costa e Cruz, 07 dias a partir de 22/04/2024.

Ana Luiza Henriques Berger Machado, 01 dia em 12/01/2024.

André Luiz Nollí Merrighi, 05 dias a partir de 08/01/2024.

André Pereira Mafia, 01 dia em 17/01/2024.

André Salles Dias Pinto, 04 dias a partir de 15/01/2024.

André Silveiras Vasconcelos, 07 dias a partir de 08/01/2024.

André Sperling Prado, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Andressa de Oliveira Lanchotti, 05 dias a partir de 19/02/2024.

Andressa de Oliveira Lanchotti, 04 dias a partir de 29/04/2024.

Ângela Fabero, 02 dias a partir de 22/01/2024.

Ângela Fabero, 03 dias a partir de 24/01/2024.

Ângela Fabero, 01 dia em 30/01/2024.

Ângelo Ansanelli Junior, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Antônio Pedro da Silva Melo, 08 dias a partir de 10/01/2024.

Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, 03 dias a partir de 22/02/2024.

Breno Costa da Silva Coelho, 05 dias a partir de 29/01/2024.

Bruno Alexander Vieira Soares, 01 dia em 09/02/2024.

Bruno Alexander Vieira Soares, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Bruno Guerra de Oliveira, 02 dias a partir de 18/01/2024.

Bruno Oliveira Muller, 02 dias a partir de 18/01/2024.

Camila Aparecida Pires, 02 dias a partir de 25/03/2024.

Carla Rodrigues Fazuoli, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, 01 dia em 19/01/2024.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 02 dias a partir de 01/02/2024.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 01 dia em 19/02/2024.

Carolina Andrade Borges de Mattos, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Caroline Pestana Gomes, 06 dias a partir de 15/01/2024.

Célio Dimas Esteves Ruas, 08 dias a partir de 22/01/2024.

Charles Daniel Franca Salomão, 08 dias a partir de 23/04/2024.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 03 dias a partir de 31/01/2024.

Cláudia do Amaral Xavier, 01 dia em 08/01/2024.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 02 dias a partir de 25/03/2024.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Daniel dos Santos Rodrigues, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Daniel dos Santos Rodrigues, 01 dia em 22/01/2024.

Daniel Marotta Martinez, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Daniel Saliba de Freitas, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, 04 dias a partir de 08/01/2024.

Danielle Cristina Barral de Queiroz, 01 dia em 19/12/2023.

Daniza Maria Haye Biazevic, 01 dia em 12/01/2024.

Danniel Librelon Pimenta, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Domingos Ventura de Miranda Junior, 06 dias a partir de 26/01/2024.

Éder da Silva Capute, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Edson Antenor Lima Paula, 02 dias a partir de 29/01/2024.

Eduardo Francisco Lovato Bianco, 01 dia em 26/01/2024.

Eliana Martins Parise Chadi, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Eliana Martins Parise Chadi, 09 dias a partir de 25/01/2024.

Eliane Fernandes do Lago Corrêa, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Enzo Pravatta Bassetti, 01 dia em 19/01/2024.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 02 dias a partir de 29/01/2024.

Estevan Sartoratto, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Estevan Sartoratto, 05 dias a partir de 29/01/2024.

Fabiana Pereira de Lima Lopes, 02 dias a partir de 18/01/2024.

Fabiana Pereira de Lima Lopes, 01 dia em 22/01/2024.

Fábio Roberto Machado, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Felipe Faria de Oliveira, 07 dias a partir de 24/01/2024.

Fernando Augusto Cipolini Ielo, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Fernando Augusto Cipolini Ielo, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Flávia de Araújo Resende, 01 dia em 15/01/2024.

Flávia de Araújo Resende, 09 dias a partir de 16/01/2024.

Flávia Mussi Bueno do Couto, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Francisco Ângelo Silva Assis, 04 dias a partir de 09/01/2024.

Francisco Eugênio Coutinho do Amaral, 07 dias a partir de 11/01/2024.

Gabriel Vianna de Castro, 07 dias a partir de 01/02/2024.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Giovanna Carone Nucci Ferreira, 04 dias a partir de 08/01/2024.

Giuliana Talamoni Fonoff, 07 dias a partir de 08/01/2024.

Guilherme Abras Guimarães de Abreu, 05 dias a partir de 18/04/2024.

Gustavo Vilaça de Carvalho, 04 dias a partir de 10/01/2024.

Hugo Barros de Moura Lima, 13 dias a partir de 08/01/2024.

Igor Peixoto Marques, 01 dia em 18/12/2023.

Ingrid Costa dos Reis, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Ingrid Costa dos Reis, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Ingrid Veloso Soares do Val, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Ingrid Veloso Soares do Val, 09 dias a partir de 09/06/2024.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 05 dias a partir de 08/04/2024.

Jorge Tobias de Souza, 01 dia em 01/04/2024.

José Carlos Fernandes Junior, 05 dias a partir de 08/01/2024.

José Célio Martins de Abreu, 04 dias a partir de 07/01/2025.

José Eduardo de Souza Lima, 05 dias a partir de 15/01/2024.

José Eduardo de Souza Lima, 01 dia em 12/01/2024.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 14 dias a partir de 08/01/2024.

Júlia Matos Frossard Naves, 05 dias a partir de 05/02/2024.

Juliana da Silva Pinto, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 01 dia em 05/02/2024.

Larissa Camapum de Souza, 01 dia em 01/03/2024.

Larissa Camapum de Souza, 01 dia em 29/05/2024.

Larissa Camapum de Souza, 05 dias a partir de 03/06/2024.

Larissa Camapum de Souza, 04 dias a partir de 10/06/2024.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 03 dias a partir de 29/01/2024.

Laurence Albergaria Oliveira, 01 dia em 19/01/2024.

Leandro Pereira Barboza, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Leonardo Castro Maia, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Leonardo Castro Maia, 02 dias a partir de 15/01/2024.

Liliale Ferrarezi Fagundes, 11 dias a partir de 12/01/2024.

Liliane Kíssila Avelar Lessa, 01 dia em 19/01/2024.

Liliane Kíssila Avelar Lessa, 01 dia em 30/01/2024.

Lúcia Helena Dantas da Costa, 03 dias a partir de 29/01/2024.

Lúcia Helena Dantas da Costa, 07 dias a partir de 01/02/2024.

Lúcia Helena Dantas da Costa, 05 dias a partir de 15/02/2024.

Luciana Perpétua Corrêa Crawford, 02 dias a partir de 08/02/2024.

Luciano Moreira de Oliveira, 01 dia em 26/02/2024.

Luciano Ramos Baesso, 04 dias a partir de 16/01/2024.

Luiz Felipe de Miranda Cheib, 01 dia em 18/12/2023.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 06 dias a partir de 22/01/2024.

Márcio Rogério de Oliveira, 03 dias a partir de 31/01/2024.

Marco Antônio Costa, 01 dia em 12/01/2024.

Marco Antônio Costa, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Marcos Paulo de Souza Miranda, 03 dias a partir de 26/01/2024.

Mário Henrique Faria Pereira, 02 dias a partir de 18/12/2023.

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, 01 dia em 29/01/2024.

Monique Mosca Gonçalves, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Monique Mosca Gonçalves, 06 dias a partir de 22/01/2024.

Nelma Matos Silva Guimarães, 02 dias a partir de 15/01/2024.

Patrícia de Oliveira Parisi, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Paulo César de Freitas, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Paulo Henrique Delicole, 10 dias a partir de 08/01/2024.

Pedro Henrique Andrade Santiago, 01 dia em 09/02/2024.

Reginaldo Carvalho Romeiro, 04 dias a partir de 26/01/2024.

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, 03 dias a partir de 08/02/2024.

Renata Oliveira Schlickmann, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Renato Frões Alves Ferreira, 02 dias a partir de 26/01/2023.

Renato Teixeira Rezende, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Roberto Heleno de Castro Junior, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Rodrigo Antônio Ribeiro Storino, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 05 dias a partir de 01/04/2024.

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Rodrigo Silveira Protásio, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Rodrigo Silveira Protásio, 07 dias a partir de 18/03/2024.

Rogéria Leme, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Ronaldo Assis Crawford, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Ronaldo Assis Crawford, 04 dias a partir de 29/01/2024.

Samoel Ribeiro de Faria Junior, 02 dias a partir de 19/02/2024.

Susan Kennea de Melo, 01 dia em 29/01/2024.

Tatiane Lima Ribeiro, 01 dia em 29/01/2024.

Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, 03 dias a partir de 07/02/2024.

Thereza Rachel D`Avila Riani, 04 dias a partir de 23/01/2024.

Thiago Correia Afonso, 07 dias a partir de 05/02/2024.

Thiago Fernandes de Carvalho, 03 dias a partir de 17/01/2024.

Úrsula Oliveira da Cunha, 01 dia em 19/01/2024.

Úrsula Oliveira da Cunha, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Úrsula Oliveira da Cunha, 01 dia em 29/01/2024.

Valéria Magalhães da Silva, 02 dias a partir de 16/01/2024.

Vandel Victorino de Rezende, 03 dias a partir de 29/01/2024.

Vandel Victorino de Rezende, 02 dias a partir de 01/02/2024.

Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes, 01 dia em 12/01/2024.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 01 dia em 19/01/2024.

Wagner Noronha Neves, 04 dias a partir de 30/01/2024.

William Garcia Pinto Coelho, 13 dias a partir de 11/01/2024.

Wilson da Silveira Campos, 49 dias a partir de 19/02/2024.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Ademar Pereira, 07 dias a partir de 18/01/2024.

Adriano Botelho Estrela, 05 dias a partir de 19/02/2024.

Adriano Dutra Gomes de Faria, 04 dias a partir de 30/01/2024.

Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, 02 dias a partir de 01/02/2024.

Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, 03 dias a parti de 26/01/2024.

Alessandro Rogério Dias de Oliveira, 01 dia em 19/01/2024.

Alexandre Motta Benevides, 03 dias a partir de 15/01/2024.

Alice de Mello Vilela, 01 dia em 08/01/2024.

Alúisia Beraldo Ribeiro, 15 dias a partir de 08/01/2024.

Alysson Cardozo Cembranel, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Amanda Merlini Dutra Osipe, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, 01 dia em 19/01/2024.

Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Ângela Fabero, 01 dia em 29/01/2024.

Ângela Maria Pereira Gravina, 05 dias a partir de 29/01/2024.

Artur Forster Giovannini, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Avaíde Marcos Mariano, 01 em 23/05/2024.

Avaíde Marcos Mariano, 01 dia em 20/06/2024.

Breno Costa da Silva Coelho, 04 dias a partir de 19/02/2024.

Bruno Fernando Torres Lana, 03 dias a partir de 10/01/2024.

Bruno Fernando Torres Lana, 01 dia em 15/01/2024.

Bruno Fernando Torres Lana, 04 dias a partir de 20/02/2024.

Bruno Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Bruno Oliveira Muller, 01 dia em 30/01/2024.

Caio César Ferreira, 03 dias a partir de 24/01/2024.

Carla Priscilla Pereira Viana, 01 dia em 12/01/2024.

Carla Priscilla Pereira Viana, 01 dia em 15/01/2024.

Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Carlos Alberto Ribeiro Moreira, 06 dias a partir de 02/02/2024.

Carlos Wilde Ribeiro De Mello, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Carlos Wilde Ribeiro de Mello, 10 dias a partir de 22/01/2024.

Carolina Frare Lameirinha, 02 dias a partir de 22/01/2024.

Carolina Rita Torres Gruber, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 04 dias a partir de 19/03/2024.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 05 dias a partir de 01/04/2024.

Cláudia Neto Comelli, 03 dias a partir de 10/01/2024.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 02 dias a partir de 08/02/2024.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 03 dias a partir de 19/02/2024.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 dia em 05/02/2024.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 dia em 09/02/2024.

Cristiano Moreira Silva, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Cristina Bechara Kallas, 15 dias a partir de 01/04/2024.

Cristina Fagundes Siqueira, 01 dia em 26/01/2024.

Cynthia Duarte Vilela, 02 dias a partir de 01/02/2024.

Daniel Castro e Melo, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Daniel de Oliveira Malard, 08 dias a partir de 19/01/2024.

Daniel Oliveira de Ornelas, 01 dia em 11/01/2024.

Daniel Oliveira de Ornelas, 10 dias a partir de 31/01/2024.

Daniela Vieira de Almeida Trevisan, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Danielle Cristina Barral de Queiroz, 01 dia em 12/01/2024.

Danilo Tartarini Sanches, 01 dia em 09/01/2024.

Danilo Tartarini Sanches, 10 dias a partir de 18/01/2024.

Danniel Librelon Pimenta, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Diogo Pestana Rangel, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Edson Antenor Lima Paula, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Eduardo Almeida da Silva, 14 dias a partir de 19/01/2024.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 02 dias a partir de 11/01/2024.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 02 dias a partir de 18/01/2024.

Erick Anderson Caldeira Costa, 01 dia em 19/01/2024.

Fábio Pereira, 08 dias a partir de 22/04/2024.

Fábio Pereira, 09 dias a partir de 23/04/2024.

Fabrcio José da Fonseca Pinto, 01 dia em 08/01/2024.

Felipe Gomes de Araújo, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Fernanda Couto Garcia, 01 dia em 05/02/2024.

Flaviane Ferreira da Silveira, 02 dias a partir de 08/02/2024.

Flávio Barra Rocha, 01 dia em 26/01/2024.

Flávio Márcio Lopes Pinheiro, 10 dias a partir de 29/01/2024.

Gabriel Langa Neto, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Gabriela Stefanello Pires, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, 01 dia em 12/01/2024.

Galba Cotta de Miranda Chaves, 02 dias a partir de 11/01/2024.

Geannini Maelli Mota Miranda, 03 dias a partir de 22/01/2024.

Geraldo Magela Lopes, 01 dia em 11/01/2024.

Geraldo Magela Lopes, 01 dia em 16/01/2024.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 05 dias a partir de 29/01/2024.

Gilson Walmir Falcucci, 03 dias a partir de 29/01/2024.

Giseli Silveira Penteadó, 02 dias a partir de 29/01/2024.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 05 dias a partir de 29/01/2024.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 05 dias a partir de 05/02/2024.

Gislane Testi Colet, 05 dias a partir de 31/01/2024.

Giuliana Talamoni Fonoff, 06 dias a partir de 19/01/2024.

Glauco Peregrino, 06 dias a partir de 29/01/2024.

Guilherme Abras Guimarães de Abreu, 05 dias a partir de 04/03/2024.

Guilherme Abras Guimaraes de Abreu, 05 dias a partir de 08/04/2024.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 07 dias a partir de 15/02/2024.

Hosana Regina Andrade de Freitas, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Ingrid Bispo dos Santos, 01 dia em 02/02/2024.

Ismael Fernando Poli Villas Boas Junior, 01 dia em 26/01/2024.

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, 02 dias a partir de 25/01/2024.

João Paulo Alvarenga Brant, 02 dias a partir de 25/01/2023.

Jorge Tobias de Souza, 02 dias a partir de 25/03/2024.

José Aparecido Gomes Rodrigues, 10 dias a partir de 15/01/2024.

José Carlos Fernandes Junior, 02 dias a partir de 15/01/2024.

Josely Ramos Pontes, 01 dia em 31/01/2024.

Juliana da Silva Pinto, 04 dias a partir de 16/01/2024.

Júlio Maciel Cordeiro, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Júnia Barroso Oliveira Balsamão, 13 dias a partir de 15/01/2024.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 02 dias a partir de 01/02/2024.

Karina Leite Lauar Accioly, 11 dias a partir de 19/01/2024.

Laércio Conceicao Lima, 05 dias a partir de 07/02/2024.

Larrice Luz Carvalho, 01 dia em 01/04/2024.

Leonardo Duque Barbabella, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Leonardo Duque Barbabella, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Leonardo Valadares Cabral, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Leonardo Valadares Cabral, 05 dias a partir de 05/02/2024

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 02 dias a partir de 18/01/2024.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Liliane Kíssila Avelar Lessa, 01 dia em 18/01/2024.

Lívio Enéas Langoni de Oliveira, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Luana Cimetta Cançado, 07 dias a partir de 24/01/2024.

Lucas Francisco Romão e Silva, 06 dias a partir de 19/01/2024.

Lucas Sanches Tizzo, 02 dias a partir de 29/01/2024.

Luciana Telles Machado da Silva, 07 dias a partir de 01/02/2024.

Ludmila Alessandra Vieira Bottaro, 02 dias a partir de 30/10/2023.

Luiz Gustavo Fabris Ferreira, 03 dias a partir de 08/02/2024.

Manuela Xavier Lages Faria, 04 dias a partir de 09/01/2024.

Márcia Pires da Motta, 05 dias a partir de 05/02/2024.

Márcia Pires da Motta, 08 dias a partir de 15/02/2024.

Marco Antônio da Silva Vieira, 10 dias a partir de 22/01/2024.

Marco Antônio da Silva Vieira, 04 dias a partir de 15/02/2024.

Marco Antônio da Silva Vieira, 02 dias a partir de 25/03/2024.

Marco Antônio Meiken 07 dias a partir de 01/02/2024.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira 05 dias a partir de 22/01/2024.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 30/01/2024.

Marcus Paulo Queiroz Macedo, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Marcus Paulo Queiroz Macedo, 02 dias a partir de 11/01/2024.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 03 dias a partir de 15/01/2024.

Maria Juliana de Brito Santos Guimarães, 16 dias a partir de 01/04/2024.

Maria Lúcia Gontijo, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Mariah Santos Santa Anna, 01 dia em 19/01/2024.

Mariana Lisboa Carneiro, 05 dias a partir de 29/01/2024.

Michelle Magalhães Carillo, 05 dias a partir de 04/03/2024.

Nicole Frossard de Filippo, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Oziel Bastos de Amorim, 02 dias a partir de 15/01/2024.

Paloma Coutinho Carballido, 05 dias a partir de 10/01/2024.

Patrícia de Oliveira Parisi, 02 dias a partir de 08/02/2024.

Patrícia Medina Varotto de Almeida, 05 dias a partir de 15/01/2024.

Patrícia Mendes Nahas Salomão, 11 dias a partir de 26/01/2024.

Patrícia Mendes Nahas Salomão, 02 dias a partir de 24/01/2024.

Paulo Antônio dos Santos, 01 dia em 26/01/2024.

Paulo Antônio dos Santos, 01 dia em 29/01/2024.

Peterson Queiroz Araújo, 01 dia em 19/01/2024.

Priscila Romanelli Mafra, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Priscila Romanelli Mafra, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Rafael Pureza Nunes da Silva, 02 dias a partir de 25/01/2024.

Rafael Pureza Nunes da Silva, 01 dia em 29/01/2024.

Rauali Kind Mascarenhas, 05 dias a partir de 20/03/2024.

Rauali Kind Mascarenhas, 03 dias a partir de 01/04/2024.

Reinaldo Pinto Lara, 02 dias a partir de 18/01/2024.

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, 15 dias a partir de 08/01/2024.

Renata Faria Mota Rodrigues, 06 dias a partir de 22/01/2024.

Renata Faria Mota Rodrigues, 06 dias a partir de 22/01/2024.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 01 dia em 01/03/2024.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 05 dias a partir de 04/03/2024.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 05 dias a partir de 11/03/2024.

Ricardo Penedo de Araújo Borba, 01 dia em 15/02/2024.

Roberta Borges Silva Ferreira, 04 dias a partir de 19/01/2024.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 01 dia em 30/01/2024.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 02 dias a partir de 25/03/2024.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 05 dias a partir de 08/04/2024.

Rodrigo Ferreira de Barros, 03 dias a partir de 08/01/2024.

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira, 01 dia em 15/01/2024.

Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, 07 dias a partir de 18/01/2024.

Rodrigo Moura Nunes, 04 dias a partir de 08/02/2024.

Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, 02 dias a partir de 25/01/2024.

Rogério Mauricio Nascimento Toledo, 05 dias a partir de 22/01/2024.

Sérgio Gildin, 03 dias a partir de 30/01/2024.

Shermila Peres Dhingra, 06 dias a partir de 23/01/2024.

Shymene Silva Queiroz, 01 dia em 02/02/2024.

Silvana de Oliveira, 06 dias a partir de 23/01/2024.

Silvana de Oliveira, 01 dia em 31/01/2024.

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 02 dias a partir de 31/01/2024.

Sílvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral, 12 dias a partir de 15/04/2024.

Sílvio dos Reis Sales Pádua, 07 dias a partir de 25/01/2024.

Taís Rachel Alves Trindade, 02 dias a partir de 08/01/2024.

Taís Rachel Alves Trindade, 01 dia em 11/01/2024.

Taís Silva de Mello Lamim, 01 dia em 08/02/2024.

Tatiana Pereira, 04 dias a partir de 16/01/2024.

Tatiana Pereira, 01 dia em 15/01/2024.

Thaiza Goulart Soares Machado, 04 dias a partir de 30/01/2024.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, 02 dias a partir de 15/02/2024.

Tuíra Paim Paganella, 01 dia em 05/02/2024.

Turívio Barra de Andrade, 02 dias a partir de 25/03/2024.

Uilian Carlos Barbosa de Carvalho, 01 dia em 19/01/2024.

Ulisses Lemgruber Franca, 03 dias a partir de 22/01/2024.

Ulisses Lemgruber Franca, 02 dias a partir de 18/04/2024.

Ulisses Lemgruber Franca, 02 dias a partir de 02/05/2024.

Ulisses Lemgruber Franca, 05 dias a partir de 22/04/2024.

Ulisses Lemgruber Franca, 02 dias a partir de 29/04/2024.

Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes, 04 dias a partir de 08/01/2024.

Vanessa do Carmo Diniz, 05 dias a partir de 08/01/2024.

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, 01 dia em 12/01/2024.

Vladimir Sossai, 12 dias a partir de 29/01/2024.

Wagner Aparecido Rodrigues Dionizio, 10 dias a partir de 15/01/2024.

Walter Freitas de Moraes Junior, 07 dias a partir de 05/02/2024.

Wesley Leite Vaz, 05 dias a partir de 29/01/2024.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

COMUNICADO CEAF, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024

Fechamento antecipado da Biblioteca do MPMG em 6 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011, comunica que a Biblioteca do MPMG encerrará suas atividades às 17 horas, no dia 6 de fevereiro de 2024, em razão da solenidade em homenagem ao Procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto.

ATOS DA DIRETORA DO CEFAP

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 091/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Guaxupé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 de a 23 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 092/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 23 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 093/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 23 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 094/2024, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 12 de fevereiro a 8 de março de 2024.

- Edital nº 095/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ervália, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 5 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 096/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 de a 26 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 097/2024, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 22 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 098/2024, promovido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio de graduação em Engenharia Elétrica, com inscrições abertas de 5 a 19 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 099/2024, promovido pela Assessoria Técnico-Jurídica junto às Procuradorias de Justiça Criminais, em Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de 2 (duas) vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 2 a 23 de fevereiro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 042/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal:

1º Gabriela Zocrato Alves de Sousa;

2º Joelma Paula Silva Araújo;

3º Andressa Miguel Pereira de Souza;

4º Lorena Floripe Gonçalves Fonseca Las Casas;

5º Jéssica Costa Reis;

6º Eduarda Favaretto Araújo Gontijo;

7º Ariadne Anielle Alves Saúde;

8º Ana Luiza Lopes Leite.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 930/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 001/2024, promovido pela Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos:

1º Talisson Gonçalves de Almeida;

2º Carliene Santos Monteiro;

3º Yuri Araújo Martins;

4º João Augusto Troleis Castilho;

5º Vitor Augusto Freitas da Silveira;

6º Luísa Zhouri Laschefski.

- Edital nº 017/2024, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Antonio Lucas Lefundes dos Santos;

2º Renata Fulgêncio Cardoso Guimarães.

- Edital nº 023/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul:

1º Giovanna Brito Lopes Meireles.

- Edital nº 040/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama:

1º Estefane Araujo de Freitas Bernini;

2º Lorryne Nunes de Jesus;

3º Leonardo Leal Rocha.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 933/2023, com validade até 1ª de fevereiro de 2025:

1º Sthephane França Abade;

2º Luiza Paula Rodrigues de Freitas;

3º Sara Carolina da Silva Miguel;

4º Eduardo Caldeira Batista;

5º Mercia dos Santos Alves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 006/2024, com

validade até 1ª de fevereiro de 2025:

1º Cláudia Calazans Cardoso.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 020/2024, com validade até 1ª de fevereiro de 2025:

1º Gabriel Hott Amaral.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 022/2024, com validade até 1ª de fevereiro de 2025:

1º Mariane Barbosa Andrade;

2º Everson Elias Cordeiro Junior;

3º André Ferreira.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 6 de fevereiro corrente:

- Anna Flávia Leal de Souza, matrícula 1747500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Anna Maria de Sousa Lima Muniz, matrícula 1747000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2025;

- Bianca Ribeiro Borges, matrícula 1747700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 20 de março de 2025;

- Bruno Giordano Moraes, matrícula 1744900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Nordeste na comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Davison Freitas Souza, matrícula 1747300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, com o compromisso de estágio válido até 16 de janeiro de 2025;

- Danielly Dias de Oliveira, matrícula 1746000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Jequitinhonha e Mucuri na comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 20 de junho de 2025;

- Euler Oliveira Silva, matrícula 1745600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 10 de julho de 2025;

- Fernando Marques de Oliveira, matrícula 1745100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Manhuaçu, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Guilherme Gomes Rizzo, matrícula 1745800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, com o compromisso de estágio

válido até 13 de dezembro de 2025;

- Hayalla Maria Souza Monteiro, matrícula 1747600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, com o compromisso de estágio válido até 14 de julho de 2024;

- Helen Janine dos Santos, matrícula 1746200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2024;

- Isabela Taciana Lacerda Hilarino Gaipo, matrícula 1746100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, com o compromisso de estágio válido até 21 de fevereiro de 2025;

- Isadora Paiva Lima e Silva, matrícula 1744500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Jéssica Vieira de Carvalho, matrícula 1745400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional das Promotorias de Meio Ambiente dos Rios das Velhas e Paraopeba, com o compromisso de estágio válido até 17 de outubro de 2024;

- João Lucas Alves Costa, matrícula 1746400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível, com o compromisso de estágio válido até 5 de agosto de 2024;

- João Lucas Mendes e Silva, matrícula 1745200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- João Pedro Vogel Pereira, matrícula 1746800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 6 de fevereiro de 2026;

- Joyce Gabriela Rodrigues Jácome, matrícula 1747400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jaíba, com o compromisso de estágio válido até 22 de dezembro de 2025;

- Júlia Elize Corrêa, matrícula 1744400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, com o compromisso de estágio válido até 29 de agosto de 2025;

- Larissa Lopes Lima, matrícula 1746500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Laura Martins de Brito, matrícula 1747200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, com o compromisso de estágio válido até 1º de fevereiro de 2025;

- Lucas Carvalho Soares de Oliveira, matrícula 1746600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 5 de fevereiro de 2026;

- Maiza Eloi Inácio Sousa, matrícula 1745900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório,

na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, com o compromisso de estágio válido até 5 de fevereiro de 2026;

- Maria Eugênia Salge Melo Mio, matrícula 1744600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Mariana Pichioni Oliveira, matrícula 1745300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Carneirinho, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Mateus Henrique Arantes Batista, matrícula 1744800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica, com o compromisso de estágio válido até 4 de fevereiro de 2026;

- Maya Chaves Machado Borges, matrícula 1747100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 6 de fevereiro de 2026;

- Michelle de Mouraes Viana, matrícula 1746300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 16 de maio de 2025;

- Nathalia de Lima Mota, matrícula 1745500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Nathália Suelen Pereira da Silva, matrícula 1745000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 4 de fevereiro de 2026;

- Nayara Aparecida da Silva Barcelos, matrícula 1745700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Coimbra, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 2 de julho de 2025;

- Raphaella Neves Righi Viana, matrícula 1744700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Rebeca de Freitas Santos, matrícula 1746900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, com o compromisso de estágio válido até 1º de junho de 2025;

- Sofia Santiago Diniz, matrícula 1747800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 15 de julho de 2024;

- Tamiris Ferreira Martins, matrícula 1746700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência do(a) Estagiário(a):

- Aurélio Lenti Campos Filgueiras de Castro, matrícula nº 1730800, para a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, a partir de 1º de fevereiro de 2024;

- Kamilly de Souza Botelho, matrícula nº 1710200, para a 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de JANEIRO/2024:

MAMP	Servidor(a)	Vigência	Quinq.
1769-00	Elaine Ribeiro Taveira	23/01/2024	5º
3866-00	Eliana Sabino Chaves	21/01/2024	7º
2565-00	Elisabete Nogueira	15/01/2024	6º
5123-00	Luiz Carlos Freitas Pereira	13/01/2024	10º
2026-00	Márcio Costa Mota	24/01/2024	6º
1904-00	Marcos Tadeu Bomfim de Araújo	19/01/2024	5º
2385-00	Marilda Evangelista Soares Elias	25/01/2024	6º
2334-00	Neiva dos Santos Andrade	18/01/2024	5º

Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de JANEIRO/2024:

MAMP	Servidor(a)	Vigência
2565-00	Elisabete Nogueira	15/01/2024
2026-00	Márcio Costa Mota	24/01/2024
2385-00	Marilda Evangelista Soares Elias	25/01/2024

Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de JANEIRO/2024:

MAMP	Servidor(a)	Vigência	Quinquênio
4265-00	Alessandro Campos de Paiva	23/01/2024	3º
3390-00	Alexandre Vitor Cardoso	08/01/2024	4º
4254-00	Aline Trindade de Freitas Campos	05/01/2024	3º
0580-00	Amélia Guarize de Castro	26/01/2024	10º

4262-00	Andressa Mendes Casal	23/01/2024	3º
6495-00	Cristina do Divino Espírito Santos	31/01/2024	5º
5058-00	Daniela Borges de Mattos Resende	16/01/2024	3º
2650-00	Danielle Castanheira Scalabrini	22/01/2024	4º
2565-00	Elisabete Nogueira	15/01/2024	6º
4173-00	Eric Baratti da Silva	09/01/2024	3º
2945-00	Fernanda Costa Flores	14/01/2024	4º
6117-00	Janaína Lucena de Castro	21/01/2024	2º
2779-00	João Noberto de Andrade Braga Neto	30/01/2024	4º
6118-00	Marcela Mussy Toledo Alvarenga	25/01/2024	2º
4267-00	Mariana Campos Coscarelli	25/01/2024	3º
2385-00	Marilda Evangelista Soares Elias	25/01/2024	6º
1839-00	Mateus Santos	01/01/2024	7º
2334-00	Neiva dos Santos Andrade	18/01/2024	5º
2947-00	Orlando Campos Maciel Júnior	14/01/2024	4º
4919-00	Pollyana Martins Santos	20/01/2024	4º
2949-00	Raquel Monteiro Gonçalves Barreto	28/01/2024	4º
4258-00	Reni Roberto de Vasconcelos	04/01/2024	3º
3160-01	Rosemary Mesquita Mendes	14/01/2024	4º
4259-00	Wallace Fernando Dias	24/01/2024	3º

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

COMISSÃO DO LX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

RESULTADO PROVISÓRIO DAS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS ESPECIALIZADAS

LISTA GERAL

O Presidente da Comissão do LX Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 47, § 6º, do Regulamento do Concurso, publica o resultado provisório das notas das provas escritas especializadas:

I - Relação provisória das notas, conforme critérios previstos no art. 47, caput, do Regulamento:

ORD.	INSCRIÇÃO	GT I	GT II	GT III	GT IV	TOTAL	MÉDIA
1	3193785	6,40	7,10	6,78	7,90	28,18	7,05
2	3195671	6,20	5,80	7,40	7,20	26,60	6,65
3	3197309	5,00	6,30	6,90	7,80	26,00	6,50

4	3197435	5,15	6,20	7,63	7,00	25,98	6,49
5	3195755	6,10	6,00	6,75	6,90	25,75	6,43
6	3196964	6,10	5,90	6,50	7,20	25,70	6,42
7	3197771	7,15	6,65	6,75	5,00	25,55	6,38
8	3198382	5,15	6,65	7,15	6,40	25,35	6,33
9	3197579	7,60	6,25	7,25	4,20	25,30	6,32
10	3196491	6,40	6,40	7,95	4,20	24,95	6,23
11	3196198	5,50	5,50	7,55	6,30	24,85	6,21
12	3194340	7,70	5,35	7,40	4,30	24,75	6,18
13	3193518	6,95	5,00	7,83	4,80	24,58	6,14
14	3194943	6,20	4,30	6,95	7,00	24,45	6,11
15	3194012	6,80	6,20	6,65	4,70	24,35	6,08
16	3194243	6,50	4,30	8,30	5,10	24,20	6,05
17	3195894	5,50	6,05	7,25	5,30	24,10	6,02
18	3194518	5,90	4,85	6,58	6,70	24,03	6,00
19	3195819	6,30	5,15	6,15	5,30	22,90	5,72
20	3194247	5,10	5,25	7,05	5,20	22,60	5,65

II - Relação provisória das notas, conforme critérios previstos no § 1º do art. 47 do Regulamento:

ORD.	INSCRIÇÃO	GT I	GT II	GT III	GT IV	TOTAL	MÉDIA
21	3198247	6,60	6,00	6,85	4,00	23,45	5,86
22	3194038	6,60	5,80	6,83	4,20	23,43	5,85
23	3197032	6,10	4,15	6,03	7,10	23,38	5,84
24	3195493	5,50	5,90	7,10	4,80	23,30	5,82
25	3197394	6,90	4,15	5,85	6,30	23,20	5,80
26	3196773	5,45	6,85	6,78	4,10	23,18	5,79
27	3193916	5,15	4,70	7,03	6,20	23,08	5,77
28	3198501	5,70	6,05	6,50	4,80	23,05	5,76
29	3193703	5,10	4,15	6,90	6,90	23,05	5,76
30	3196728	5,15	6,80	6,60	4,40	22,95	5,73
31	3193462	6,40	5,45	6,68	4,40	22,93	5,73
32	3196129	5,20	5,45	7,20	4,80	22,65	5,66

33	3199872	6,60	4,00	6,95	5,10	22,65	5,66
34	3194974	6,20	6,50	5,80	4,10	22,60	5,65
35	3197295	5,00	6,20	7,00	4,20	22,40	5,60
36	3198139	6,00	5,65	6,40	4,20	22,25	5,56
37	3195421	4,50	5,35	7,30	5,00	22,15	5,53
38	3193341	5,10	4,80	5,10	7,00	22,00	5,50
39	3196784	5,10	5,05	5,70	4,70	20,55	5,13

III - Relação provisória das notas dos demais candidatos:

ORD.	INSCRIÇÃO	GT I	GT II	GT III	GT IV	TOTAL	MÉDIA
40	3198091	7,60	6,35	7,50	3,70	25,15	6,28
41	3194020	7,70	2,40	7,18	7,60	24,88	6,22
42	3194059	7,20	3,10	6,88	7,20	24,38	6,09
43	3193444	7,00	3,25	6,70	7,00	23,95	5,98
44	3195922	5,90	3,40	6,30	8,30	23,90	5,97
45	3197944	6,40	3,10	7,00	7,20	23,70	5,92
46	3194139	7,00	7,50	5,50	3,60	23,60	5,90
47	3198239	6,20	6,60	7,43	3,30	23,53	5,88
48	3194784	5,60	2,95	8,05	6,80	23,40	5,85
49	3200115	6,80	3,45	6,15	6,90	23,30	5,82
50	3196368	6,55	2,10	7,70	6,90	23,25	5,81
51	3198002	7,00	2,70	5,80	7,70	23,20	5,80
52	3193247	6,30	3,60	6,05	7,10	23,05	5,76
53	3200945	6,20	2,65	7,68	6,50	23,03	5,75
54	3194959	6,70	5,45	7,28	3,60	23,03	5,75
55	3197473	3,10	5,50	7,00	7,30	22,90	5,72
56	3193405	5,90	2,90	6,68	7,30	22,78	5,69
57	3199009	6,90	5,90	6,05	3,90	22,75	5,68
58	3197025	5,80	2,85	7,20	6,90	22,75	5,68
59	3197393	6,50	2,60	7,05	6,60	22,75	5,68
60	3193312	6,10	2,65	6,38	7,60	22,73	5,68
61	3195556	6,70	6,20	6,40	3,40	22,70	5,67

62	3198813	4,95	4,55	6,93	6,20	22,63	5,65
63	3193563	6,30	4,70	7,18	4,40	22,58	5,64
64	3200476	6,00	3,15	5,90	7,50	22,55	5,63
65	3199186	5,05	3,05	7,65	6,80	22,55	5,63
66	3197310	5,30	2,20	7,18	7,80	22,48	5,62
67	3194467	5,60	2,70	6,45	7,70	22,45	5,61
68	3198194	6,90	4,90	6,73	3,90	22,43	5,60
69	3199537	6,70	4,40	6,70	4,60	22,40	5,60
70	3198189	6,30	1,60	7,65	6,80	22,35	5,58
71	3193899	5,50	3,60	6,85	6,30	22,25	5,56
72	3193526	5,90	5,60	7,00	3,70	22,20	5,55
73	3197082	6,35	5,30	6,83	3,70	22,18	5,54
74	3200511	6,10	3,15	7,68	5,10	22,03	5,50
75	3193751	4,90	4,35	5,10	7,50	21,85	5,46
76	3196061	6,20	4,30	7,55	3,80	21,85	5,46
77	3197476	6,20	4,10	4,65	6,90	21,85	5,46
78	3199978	5,50	3,60	5,80	6,90	21,80	5,45
79	3199165	4,70	4,20	6,19	6,70	21,79	5,44
80	3198453	4,80	3,45	6,50	7,00	21,75	5,43
81	3193631	6,20	3,45	6,78	5,30	21,73	5,43
82	3199394	5,15	6,60	6,80	3,10	21,65	5,41
83	3194926	6,20	4,00	8,30	3,10	21,60	5,40
84	3194009	5,80	5,70	6,20	3,90	21,60	5,40
85	3199639	6,60	3,10	7,68	4,20	21,58	5,39
86	3197806	7,00	3,60	6,70	4,20	21,50	5,37
87	3195686	5,95	2,75	6,68	6,10	21,48	5,37
88	3194616	5,80	2,50	5,95	7,20	21,45	5,36
89	3197268	6,50	6,30	5,50	3,10	21,40	5,35
90	3195254	6,10	4,10	7,20	4,00	21,40	5,35
91	3200036	5,90	4,20	6,40	4,90	21,40	5,35
92	3197678	6,10	2,60	7,45	5,10	21,25	5,31
93	3195828	7,20	3,05	6,28	4,70	21,23	5,30

94	3194089	7,40	1,85	7,75	4,20	21,20	5,30
95	3195843	4,90	3,95	6,60	5,70	21,15	5,28
96	3195293	4,85	2,85	6,25	7,20	21,15	5,28
97	3200309	5,90	5,20	6,30	3,70	21,10	5,27
98	3195446	5,70	3,35	6,73	5,30	21,08	5,27
99	3200636	6,00	2,25	6,40	6,40	21,05	5,26
100	3197068	6,30	3,45	7,90	3,40	21,05	5,26
101	3193842	4,25	7,20	6,90	2,60	20,95	5,23
102	3197889	7,20	4,65	5,80	3,30	20,95	5,23
103	3193832	6,00	6,25	5,25	3,40	20,90	5,22
104	3194985	7,90	2,60	6,18	4,20	20,88	5,22
105	3199098	4,75	2,75	5,85	7,50	20,85	5,21
106	3198521	4,25	4,15	7,35	5,10	20,85	5,21
107	3199951	6,10	4,75	6,30	3,70	20,85	5,21
108	3200258	5,55	1,10	7,10	7,00	20,75	5,18
109	3196442	5,90	3,45	7,20	4,20	20,75	5,18
110	3199686	6,00	4,30	6,20	4,20	20,70	5,17
111	3193632	4,70	7,20	6,68	2,10	20,68	5,17
112	3193905	6,30	4,80	5,55	4,00	20,65	5,16
113	3200593	5,10	4,45	7,00	4,10	20,65	5,16
114	3193350	4,85	5,45	6,43	3,80	20,53	5,13
115	3196573	5,50	4,05	6,98	4,00	20,53	5,13
116	3198714	4,25	4,70	7,25	4,30	20,50	5,12
117	3198588	4,85	1,80	6,30	7,50	20,45	5,11
118	3198463	5,20	1,45	7,00	6,80	20,45	5,11
119	3198482	5,15	3,10	6,40	5,80	20,45	5,11
120	3195164	6,50	3,95	6,75	3,20	20,40	5,10
121	3199615	5,90	4,65	6,38	3,40	20,33	5,08
122	3199262	5,30	2,85	6,75	5,40	20,30	5,07
123	3196108	5,65	3,75	5,78	5,10	20,28	5,07
124	3197279	6,40	3,65	6,30	3,90	20,25	5,06
125	3197556	5,40	4,00	6,83	4,00	20,23	5,05

126	3198900	6,90	1,40	6,90	5,00	20,20	5,05
127	3196547	5,90	2,75	7,25	4,30	20,20	5,05
128	3199831	5,10	4,40	6,88	3,80	20,18	5,04
129	3197367	5,40	3,20	6,88	4,70	20,18	5,04
130	3199638	6,90	3,00	6,70	3,50	20,10	5,02
131	3197147	5,60	3,75	7,15	3,60	20,10	5,02
132	3200289	5,30	4,65	6,45	3,70	20,10	5,02
133	3200009	5,70	4,40	6,13	3,80	20,03	5,08
134	3200347	5,35	2,55	4,70	7,40	20,00	5,00
135	3194041	6,90	2,85	6,55	3,70	20,00	5,00
136	3195897	5,65	3,25	6,95	4,10	19,95	4,98
137	3195464	5,90	4,20	6,20	3,60	19,90	4,97
138	3200375	6,60	1,40	5,80	6,10	19,90	4,97
139	3198380	5,10	3,50	6,70	4,60	19,90	4,97
140	3193548	6,10	3,15	5,88	4,70	19,83	4,95
141	3200695	4,05	3,15	6,70	5,80	19,70	4,92
142	3199133	5,30	4,45	5,85	4,10	19,70	4,92
143	3196257	6,00	1,30	6,08	6,30	19,68	4,92
144	3194839	5,45	3,85	6,55	3,80	19,65	4,91
145	3200947	5,50	4,05	5,98	4,10	19,63	4,90
146	3193904	5,90	3,95	6,48	3,30	19,63	4,90
147	3197539	4,85	4,05	6,30	4,40	19,60	4,90
148	3194440	4,90	4,55	6,45	3,70	19,60	4,90
149	3198984	5,90	3,00	6,88	3,80	19,58	4,89
150	3193822	4,55	4,75	6,45	3,80	19,55	4,88
151	3193219	5,30	5,30	5,65	3,30	19,55	4,88
152	3194016	4,60	2,20	6,95	5,80	19,55	4,88
153	3197345	5,85	3,85	6,10	3,70	19,50	4,87
154	3193629	4,90	4,30	6,58	3,70	19,48	4,87
155	3195142	4,55	4,70	6,40	3,80	19,45	4,86
156	3193447	3,45	5,05	6,10	4,80	19,40	4,85
157	3199319	6,30	3,05	5,93	4,10	19,38	4,84

158	3195798	4,45	3,95	6,75	4,20	19,35	4,83
159	3198679	4,40	3,50	7,15	4,30	19,35	4,83
160	3199061	4,75	3,40	7,10	4,10	19,35	4,83
161	3195670	5,75	2,40	7,03	4,10	19,28	4,82
162	3196264	6,20	3,40	6,58	3,10	19,28	4,82
163	3197848	5,30	1,60	6,45	5,90	19,25	4,81
164	3199045	4,10	2,25	7,90	5,00	19,25	4,81
165	3194903	6,10	3,95	6,38	2,80	19,23	4,80
166	3197240	4,60	4,40	6,50	3,70	19,20	4,80
167	3200794	6,10	3,65	6,75	2,70	19,20	4,80
168	3197722	5,55	2,70	7,33	3,60	19,18	4,79
169	3198137	5,55	4,65	5,85	3,10	19,15	4,78
170	3200734	4,05	4,95	7,25	2,90	19,15	4,78
171	3195935	4,95	4,25	5,15	4,80	19,15	4,78
172	3198386	5,30	3,35	6,65	3,80	19,10	4,77
173	3196246	4,35	2,65	5,58	6,50	19,08	4,77
174	3193984	5,80	2,45	6,40	4,40	19,05	4,76
175	3196037	5,50	1,55	6,00	6,00	19,05	4,76
176	3200329	5,05	3,15	6,45	4,40	19,05	4,76
177	3196126	6,30	5,10	4,63	3,00	19,03	4,75
178	3194793	5,10	4,90	5,90	3,10	19,00	4,75
179	3198881	5,40	3,35	6,40	3,80	18,95	4,73
180	3193972	5,00	4,10	6,85	3,00	18,95	4,73
181	3196193	4,95	3,35	6,91	3,70	18,91	4,72
182	3196161	4,60	3,15	6,45	4,70	18,90	4,72
183	3200348	4,70	4,10	5,28	4,80	18,88	4,72
184	3193870	5,70	0,60	6,78	5,80	18,88	4,72
185	3200553	5,50	1,50	5,75	6,10	18,85	4,71
186	3195409	5,00	2,75	6,90	4,20	18,85	4,71
187	3193750	5,80	3,60	6,55	2,90	18,85	4,71
188	3196088	7,00	2,00	5,95	3,90	18,85	4,71
189	3197949	6,20	1,45	7,15	4,00	18,80	4,70

190	3200038	4,50	3,15	6,05	5,10	18,80	4,70
191	3194863	5,20	4,00	6,10	3,50	18,80	4,70
192	3199307	5,40	2,75	6,60	4,00	18,75	4,68
193	3197351	5,90	4,00	6,35	2,50	18,75	4,68
194	3194092	5,80	2,65	6,88	3,40	18,73	4,68
195	3198398	5,75	1,95	7,60	3,40	18,70	4,67
196	3199516	4,80	5,70	5,50	2,70	18,70	4,67
197	3196239	6,30	2,80	7,10	2,50	18,70	4,67
198	3198492	6,30	1,80	6,90	3,70	18,70	4,67
199	3199051	5,40	4,00	5,58	3,70	18,68	4,67
200	3198924	5,70	3,30	5,58	4,10	18,68	4,67
201	3195126	5,70	2,35	6,60	4,00	18,65	4,66
202	3197189	5,50	3,70	5,90	3,50	18,60	4,65
203	3197339	6,70	1,45	5,55	4,90	18,60	4,65
204	3195547	5,60	2,55	7,10	3,30	18,55	4,63
205	3196243	5,35	2,50	6,65	4,00	18,50	4,62
206	3198797	3,75	5,30	6,25	3,20	18,50	4,62
207	3193434	4,40	4,40	7,28	2,40	18,48	4,62
208	3199195	4,95	2,25	6,65	4,60	18,45	4,61
209	3194607	4,15	4,20	6,90	3,20	18,45	4,61
210	3200181	5,15	3,90	6,10	3,30	18,45	4,61
211	3197704	5,90	2,50	6,25	3,80	18,45	4,61
212	3194496	4,45	4,45	6,13	3,40	18,43	4,60
213	3195743	4,15	4,20	5,95	4,10	18,40	4,60
214	3195098	5,80	2,65	6,45	3,50	18,40	4,60
215	3199034	6,00	1,85	7,28	3,20	18,33	4,58
216	3194976	5,40	1,70	6,00	5,20	18,30	4,57
217	3200229	4,35	2,40	6,65	4,90	18,30	4,57
218	3200006	6,05	3,05	4,80	4,40	18,30	4,57
219	3199237	6,50	2,80	5,80	3,10	18,20	4,55
220	3195203	4,05	3,35	6,20	4,60	18,20	4,55
221	3196690	4,15	3,15	6,38	4,50	18,18	4,54

222	3197373	6,30	2,60	5,78	3,40	18,08	4,52
223	3196435	5,70	2,00	6,35	4,00	18,05	4,51
224	3199340	4,95	4,10	5,90	3,10	18,05	4,51
225	3197738	5,30	2,30	7,05	3,40	18,05	4,51
226	3194965	6,05	3,55	4,80	3,60	18,00	4,50
227	3194310	5,70	3,40	5,00	3,90	18,00	4,50
228	3197550	6,20	2,70	5,20	3,90	18,00	4,50
229	3194338	5,70	2,80	6,60	2,90	18,00	4,50
230	3200185	4,30	2,00	7,45	4,20	17,95	4,48
231	3194282	5,90	3,30	5,85	2,90	17,95	4,48
232	3196795	3,95	4,05	6,05	3,90	17,95	4,48
233	3194169	4,80	2,90	5,85	4,40	17,95	4,48
234	3199744	4,75	4,10	5,78	3,30	17,93	4,48
235	3193456	5,80	1,60	6,70	3,80	17,90	4,47
236	3200110	5,60	3,05	6,43	2,80	17,88	4,47
237	3199659	5,45	3,28	6,63	2,50	17,86	4,46
238	3198180	5,25	2,65	5,95	4,00	17,85	4,46
239	3198895	3,50	2,35	5,00	7,00	17,85	4,46
240	3197606	5,50	3,40	5,60	3,30	17,80	4,45
241	3193625	6,10	2,65	6,25	2,80	17,80	4,45
242	3200384	5,40	1,80	7,00	3,60	17,80	4,45
243	3193860	6,20	1,70	6,35	3,50	17,75	4,43
244	3196739	6,00	0,95	6,65	4,10	17,70	4,42
245	3200435	5,70	2,60	5,80	3,60	17,70	4,42
246	3197907	5,00	2,15	5,75	4,80	17,70	4,42
247	3195375	5,25	0,65	5,50	6,30	17,70	4,42
248	3200646	5,45	2,65	6,05	3,50	17,65	4,41
249	3196730	4,50	3,05	5,40	4,70	17,65	4,41
250	3193235	3,80	1,65	5,75	6,40	17,60	4,40
251	3194951	6,40	2,65	5,43	3,10	17,58	4,39
252	3196361	4,70	2,10	6,68	4,10	17,58	4,39
253	3199820	4,80	2,20	5,85	4,70	17,55	4,38

254	3198294	6,70	2,75	5,30	2,80	17,55	4,38
255	3194756	4,80	1,00	7,35	4,40	17,55	4,38
256	3197511	5,00	1,25	6,55	4,70	17,50	4,37
257	3195137	5,20	2,65	5,70	3,90	17,45	4,36
258	3199663	4,90	1,90	6,78	3,80	17,38	4,34
259	3199421	5,05	3,80	5,20	3,30	17,35	4,33
260	3200230	5,90	1,50	6,75	3,20	17,35	4,33
261	3200616	4,85	2,65	6,35	3,50	17,35	4,33
262	3198827	4,60	3,55	5,55	3,60	17,30	4,32
263	3197503	5,10	3,00	5,95	3,20	17,25	4,31
264	3199118	4,80	2,95	6,80	2,70	17,25	4,31
265	3193897	4,90	2,05	7,00	3,30	17,25	4,31
266	3196176	4,95	2,40	5,80	4,10	17,25	4,31
267	3195964	5,75	0,95	5,45	5,00	17,15	4,28
268	3194924	5,10	0,70	5,55	5,80	17,15	4,28
269	3193770	4,80	3,00	5,95	3,40	17,15	4,28
270	3198873	5,50	0,95	7,00	3,70	17,15	4,28
271	3196591	5,10	0,80	6,35	4,90	17,15	4,28
272	3193370	5,35	2,65	6,45	2,70	17,15	4,28
273	3196854	3,65	3,80	4,30	5,30	17,05	4,26
274	3197911	5,00	3,85	5,30	2,90	17,05	4,26
275	3200497	5,20	1,20	5,40	5,20	17,00	4,25
276	3197182	4,80	3,50	4,68	4,00	16,98	4,24
277	3198201	5,70	1,25	5,58	4,40	16,93	4,23
278	3194152	6,00	2,30	5,50	3,10	16,90	4,22
279	3194313	4,05	4,20	5,30	3,30	16,85	4,21
280	3200283	5,50	2,00	5,60	3,70	16,80	4,20
281	3194132	5,80	1,00	6,40	3,60	16,80	4,20
282	3197789	4,20	2,40	5,80	4,40	16,80	4,20
283	3197341	4,45	2,40	6,20	3,70	16,75	4,18
284	3194638	4,90	3,25	5,80	2,70	16,65	4,16
285	3194785	4,50	1,65	7,38	3,10	16,63	4,15

286	3199016	5,65	2,00	6,10	2,80	16,55	4,13
287	3196315	5,40	1,15	6,00	4,00	16,55	4,13
288	3197513	4,25	2,95	5,75	3,60	16,55	4,13
289	3195536	5,40	0,90	6,23	4,00	16,53	4,13
290	3194210	4,40	3,30	5,60	3,10	16,40	4,10
291	3199423	4,40	1,40	6,10	4,50	16,40	4,10
292	3194149	5,50	2,10	5,60	3,20	16,40	4,10
293	3199774	4,30	2,45	6,20	3,40	16,35	4,08
294	3198825	2,45	2,85	5,70	5,30	16,30	4,07
295	3195989	5,30	3,70	4,10	3,20	16,30	4,07
296	3196482	4,10	1,60	6,40	4,20	16,30	4,07
297	3194085	5,05	3,25	5,45	2,50	16,25	4,06
298	3193406	5,50	2,20	6,15	2,30	16,15	4,03
299	3197174	4,80	2,30	5,30	3,70	16,10	4,02
300	3199721	5,05	2,65	5,15	3,20	16,05	4,01
301	3196429	5,50	1,40	5,88	3,20	15,98	3,99
302	3194847	4,60	1,55	7,20	2,60	15,95	3,98
303	3199180	5,20	2,80	5,70	2,20	15,90	3,97
304	3193412	4,25	1,50	6,00	4,10	15,85	3,96
305	3197682	4,20	3,40	5,00	3,20	15,80	3,95
306	3197782	5,50	2,45	4,75	3,10	15,80	3,95
307	3198200	4,15	1,30	6,75	3,60	15,80	3,95
308	3198354	3,25	0,90	5,90	5,70	15,75	3,93
309	3196189	4,05	1,55	5,95	4,20	15,75	3,93
310	3200018	4,50	1,75	5,58	3,80	15,63	3,90
311	3198526	4,95	1,00	5,95	3,70	15,60	3,90
312	3196472	4,55	1,70	6,15	3,20	15,60	3,90
313	3198088	5,95	0,50	6,05	3,10	15,60	3,90
314	3193697	6,00	0,95	5,40	3,20	15,55	3,88
315	3200376	4,05	2,95	6,05	2,50	15,55	3,88
316	3197823	4,20	2,00	5,70	3,60	15,50	3,87
317	3199975	3,35	1,85	6,00	4,10	15,30	3,82

318	3194286	2,70	2,80	6,15	3,60	15,25	3,81
319	3198712	3,95	1,60	6,20	3,30	15,05	3,76
320	3195596	4,35	0,80	5,38	4,40	14,93	3,73
321	3196222	5,10	1,05	5,90	2,60	14,65	3,66
322	3199747	4,00	2,00	5,95	2,70	14,65	3,66
323	3200201	3,90	1,05	5,90	3,60	14,45	3,61
324	3198186	4,10	2,60	5,65	2,00	14,35	3,58
325	3197379	5,30	0,65	5,55	2,80	14,30	3,57
326	3197757	3,95	2,00	4,75	3,30	14,00	3,50
327	3196041	4,60	1,50	5,25	2,40	13,75	3,43
328	3198523	0,00	3,30	6,55	3,90	13,75	3,43
329	3198465	3,90	2,35	4,55	2,90	13,70	3,42
330	3196726	4,10	1,60	4,80	3,10	13,60	3,40
331	3198610	4,50	1,60	4,35	3,00	13,45	3,36
332	3195628	3,55	1,65	5,50	2,60	13,30	3,32
333	3197024	3,55	0,60	5,48	3,60	13,23	3,30
334	3195693	2,70	2,15	3,85	3,70	12,40	3,10
335	3196220	3,10	1,70	3,70	3,20	11,70	2,92
336	3194602	3,50	0,45	4,10	2,20	10,25	2,56
337	3194841	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	3198580	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	3198879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	3193668	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	3199570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	3198748	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	3200317	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	3197962	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	3200513	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	3198659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	3197065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	3196548	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	3194235	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

350	3194024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	3197956	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	3196749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	3197261	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	3195210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	3195093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	3195541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	3195430	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	3197735	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PROVISÓRIO DAS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS ESPECIALIZADAS

RESERVA DE VAGAS - NEGROS

O Presidente da Comissão do LX Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 47, § 6º, do Regulamento do Concurso, publica o resultado provisório das notas das provas escritas especializadas:

I - Relação provisória das notas, conforme critérios previstos no art. 47, caput, do Regulamento:

ORD.	INSCRIÇÃO	GT I	GT II	GT III	GT IV	TOTAL	MÉDIA
1	3193518	6,95	5,00	7,83	4,80	24,58	6,14

II - Relação provisória das notas, conforme critérios previstos no § 1º do art. 47 do Regulamento:

ORD.	INSCRIÇÃO	GT I	GT II	GT III	GT IV	TOTAL	MÉDIA
2	3196728	5,15	6,80	6,60	4,40	22,95	5,73

III - Relação provisória das notas dos demais candidatos:

ORD.	INSCRIÇÃO	GT I	GT II	GT III	GT IV	TOTAL	MÉDIA
3	3194020	7,70	2,40	7,18	7,60	24,88	6,62
4	3196920	5,15	3,40	7,13	7,60	23,28	5,82
5	3195053	4,95	2,90	7,15	8,20	23,20	5,80
6	3193560	5,75	2,55	6,10	7,60	22,00	5,50
7	3199639	6,60	3,10	7,68	4,20	21,58	5,39
8	3200589	5,35	3,25	6,68	5,00	20,28	5,07
9	3197063	6,70	3,80	6,05	3,70	20,25	5,06
10	3199041	4,40	5,15	6,35	4,30	20,20	5,05

11	3197676	4,75	3,70	5,95	5,00	19,40	4,85
12	3199386	5,75	2,40	7,10	4,10	19,35	4,83
13	3198113	5,85	3,05	6,65	3,60	19,15	4,78
14	3200038	4,50	3,15	6,05	5,10	18,80	4,70
15	3194584	4,55	3,80	6,65	3,60	18,60	4,65
16	3197189	5,50	3,70	5,90	3,50	18,60	4,65
17	3195098	5,80	2,65	6,45	3,50	18,40	4,60
18	3194500	4,25	5,00	5,90	3,20	18,35	4,58
19	3197964	6,00	2,50	5,80	4,00	18,30	4,57
20	3195377	5,65	3,75	5,55	3,20	18,15	4,53
21	3196907	5,25	0,75	4,75	7,40	18,15	4,53
22	3196581	6,50	1,05	6,90	3,60	18,05	4,51
23	3199834	4,75	1,90	7,35	4,00	18,00	4,50
24	3199220	4,05	1,60	5,65	6,70	18,00	4,50
25	3196795	3,95	4,05	6,05	3,90	17,95	4,48
26	3197444	5,20	2,35	6,95	3,30	17,80	4,45
27	3197230	5,55	1,20	5,85	5,10	17,70	4,42
28	3195046	5,70	2,05	6,10	3,80	17,65	4,41
29	3199543	5,00	2,10	6,60	3,70	17,40	4,35
30	3199663	4,90	1,90	6,78	3,80	17,38	4,34
31	3194687	6,40	1,30	5,60	4,00	17,30	4,32
32	3196847	5,30	1,90	5,15	4,90	17,25	4,31
33	3199574	4,20	2,55	6,95	3,50	17,20	4,30
34	3195439	4,40	3,50	5,35	3,90	17,15	4,28
35	3200388	5,35	2,40	4,95	4,40	17,10	4,27
36	3200122	5,70	2,45	5,10	3,70	16,95	4,23
37	3193338	4,60	1,90	5,05	5,30	16,85	4,21
38	3199810	4,20	4,20	4,93	3,40	16,73	4,18
39	3197504	5,50	2,80	5,55	2,70	16,55	4,13
40	3197564	5,10	1,65	6,03	3,70	16,48	4,12
41	3199515	5,90	0,35	5,80	4,30	16,35	4,08
42	3195989	5,30	3,70	4,10	3,20	16,30	4,07

43	3195555	5,00	1,15	6,35	3,80	16,30	4,07
44	3197825	5,65	2,90	6,60	1,10	16,25	4,06
45	3196459	3,80	1,05	5,40	6,00	16,25	4,06
46	3193592	4,25	2,35	6,00	3,30	15,90	3,97
47	3193443	4,70	3,60	5,55	2,00	15,85	3,96
48	3193276	4,55	2,35	5,88	2,90	15,68	3,92
49	3196156	5,25	1,80	5,10	3,50	15,65	3,91
50	3194689	4,80	2,75	4,48	3,40	15,43	3,85
51	3199159	4,90	1,90	4,50	4,10	15,40	3,85
52	3195667	4,30	1,60	4,50	4,90	15,30	3,82
53	3196436	4,00	1,60	5,75	3,90	15,25	3,81
54	3195289	5,00	1,25	5,30	3,40	14,95	3,73
55	3197582	4,90	1,90	5,40	2,70	14,90	3,72
56	3200174	5,00	2,00	5,03	2,70	14,73	3,68
57	3197867	4,80	0,70	6,05	3,10	14,65	3,66
58	3198276	5,10	1,15	5,10	3,00	14,35	3,58
59	3198060	4,60	1,70	5,10	2,90	14,30	3,57
60	3194224	4,10	1,15	6,15	2,30	13,70	3,42
61	3200007	4,90	1,75	4,25	2,80	13,70	3,42
62	3199877	4,15	1,80	4,15	3,30	13,40	3,35
63	3198433	3,55	2,85	5,10	1,90	13,40	3,35
64	3196298	4,15	0,10	5,50	3,50	13,25	3,31
65	3195364	4,40	0,70	4,70	3,40	13,20	3,30
66	3199417	3,65	1,15	4,95	3,20	12,95	3,23
67	3199457	3,85	0,30	5,18	3,60	12,93	3,23
68	3194886	4,90	1,50	3,90	2,60	12,90	3,22
69	3199613	3,60	3,05	4,28	1,70	12,63	3,15
70	3197718	4,40	0,70	4,40	2,70	12,20	3,05
71	3198534	3,35	1,65	3,80	3,30	12,10	3,02
72	3193735	4,00	0,45	5,00	2,60	12,05	3,01
73	3200010	4,05	0,30	4,70	2,70	11,75	2,93
74	3193798	4,00	0,50	2,75	3,20	10,45	2,61

75	3194728	3,15	0,25	4,50	2,40	10,30	2,57
76	3199842	2,55	0,20	4,91	1,50	9,16	2,29
77	3198643	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3197277	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	3198014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	3200542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	3197065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	3200745	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	3197761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	3194235	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3195658	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3196983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	3195210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	3196083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3193466	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3193298	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PROVISÓRIO DAS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS ESPECIALIZADAS

RESERVA DE VAGAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente da Comissão do LX Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 47, § 6º, do Regulamento do Concurso, publica o resultado provisório das notas das provas escritas especializadas dos candidatos com deficiência:

ORD.	INSCRIÇÃO	GT I	GT II	GT III	GT IV	TOTAL	MÉDIA
1	3199301	6,20	2,40	6,88	6,90	22,38	5,59
2	3196351	4,80	4,65	6,08	4,90	20,43	5,10
3	3193279	5,40	4,25	6,83	3,60	20,08	5,02
4	3198137	5,55	4,65	5,85	3,10	19,15	4,78
5	3200553	5,50	1,50	5,75	6,10	18,85	4,71
6	3199698	3,20	5,20	5,75	4,10	18,25	4,56
7	3193941	5,55	3,60	4,95	3,70	17,80	4,45
8	3199234	4,40	2,60	5,88	4,80	17,68	4,42
9	3197078	4,90	1,20	7,00	4,50	17,60	4,40

10	3198175	5,40	2,57	3,20	5,60	16,77	4,18
11	3193922	3,80	4,15	4,60	4,00	16,55	4,13
12	3196492	4,50	3,25	5,00	3,50	16,25	4,06
13	3197253	4,70	2,70	4,70	3,20	15,30	3,82
14	3194753	4,25	1,80	6,50	2,30	14,85	3,71
15	3197089	4,25	3,00	4,90	2,40	14,55	3,63
16	3200471	3,70	2,40	4,68	3,40	14,18	3,54
17	3196354	4,15	1,60	5,15	2,00	12,90	3,22
18	3197602	3,40	0,80	4,70	2,10	11,00	2,75
19	3197480	4,50	1,55	2,95	1,90	10,90	2,72
20	3194072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	3196107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Belo Horizonte, 1.º de fevereiro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0020529/2023-10, instaurado em 01/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NEILIANA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0005.0035012/2023-43, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE BELO ORIENTE.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0019.0038132/2023-46, instaurado em 13/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABIANO AVELINO DOS SANTOS. Representado(s): FABIANO OLIVEIRA FAVILLA, ERIC RUBENS ZANETTI. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0055209/2024-15, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0051.0058941/2024-72, instaurado em 25/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEONARDO CAMPOS COSTA.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº 04.16.0054.0035968/2023-40, instaurado em 17/04/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICIPIO DE BARÃO DE COCAIS. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0054.0035959/2023-81, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSA GERALDA DE MOURA. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0054.0035956/2023-48, instaurado em 19/03/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0059095/2024-34, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0039909/2023-41, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GUILHERME CRUZ FONSECA. Representado(s): TIM S.A..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0041693/2023-37, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSTRUPART CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0056680/2024-69, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RENATA FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0069.0059039/2024-32, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): L. V. F. M. S. Representado(s): S. A. D. O.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0045.0059019/2024-76, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0045.0059030/2024-70, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0046412/2023-60, instaurado em 23/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTANA DO JACARE, MUNICIPIO DE AGUANIL, MUNICIPIO DE CRISTAIS MG, MUNICIPIO DE CAMPO BELO. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0053061/2023-35, instaurado em 11/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS-CANDEIAS. Representado(s): MARCELO RESENDE DA SILVA APOLINÁRIO. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0120.0058465/2024-46, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO TADEU DE FARIA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0024905/2023-91, instaurado em 19/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0058944/2024-68, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): HELENICE DE OLIVEIRA GROSSI.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0144.0029593/2023-32, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0041593/2023-07, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAMON PINTO VIANA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0041592/2023-34, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDETE MOREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0041591/2023-61, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELCIO JOSE CORREA DA SILVA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0029615/2023-45, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOAQUIM MOREIRA FILHO. Juntada em autos judiciais em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0029628/2023-82, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANDERSON LUIZ TELESFORO. Juntada em autos judiciais em 31/01/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0018774/2023-32, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): RAUL FERNANDO CLEBICAR NOGUEIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0059042/2024-57, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDSOM JOSÉ DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0059096/2024-97, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LILIANE RIOS GUIMARÃES.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0007982/2022-56, instaurado em 31/08/2022. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, LAR DOS IDOSOS PADRE LIBÉRIO – UNIDADE II. Interessado(s): JOSÉ RAIMUNDO DE BESSA, VILA VICENTINA, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS, RANGEL RODRIGUES – PRESIDENTE DAS OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS, RANGEL RODRIGUES – PRESIDENTE DAS OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0008211/2022-08, instaurado em 10/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBERTA SOUZA MARCHETTI. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0013150/2022-85, instaurado em 15/12/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): KEIT KAREN SILVA VASCONCELOS. Representado(s): JESUÍTA DE FÁTIMA MELO FIGUEIREDO. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0051375/2023-32, instaurado em 01/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MAYARA KETLIN NASCIMENTO JARDIM. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): GUSTAVO GABRIEL GOMES JARDIM. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0054587/2023-85, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALLANA GUIMARÃES AYRES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0057274/2024-89, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GEOVANA VITÓRIA FREITAS DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ -- 2ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0058528/2024-84, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALFREDO MACHADO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032663/2023-08, instaurado em 19/11/2021. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JANDIRA MARIA ANACLETO. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0051823/2023-86, instaurado em 05/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. N. G. D. O. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0059006/2024-05, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA NETO.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0036452/2023-06, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDSEMI - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITABIRITO. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0033536/2023-93, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDRO RENÓ GAMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0344.0035538/2023-51, instaurado em 08/09/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Arquivamento em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035630/2023-63, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO FERREIRA DA MAIA, NATUREZA AMBIENTAL LTDA. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0059022/2024-43, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036536/2023-89, instaurado em 28/05/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JACIARA FERRAZ SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JORDÂNIA. Arquivamento em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0347.0036574/2023-58, instaurado em 15/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036530/2023-57, instaurado em 26/05/2020. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): REINALDO ALVES GOMES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO SALTO. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0057244/2024-89, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERALDA APARECIDA LEAL SILVA. Representado(s): PAULO LEAL. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0058948/2024-16, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAURÍCIO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA DELGADO.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0145.0019839/2023-60, instaurado em 29/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PLANETA KIDS SALÃO DE FESTAS. Arquivamento em 31/01/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0059075/2024-22, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): CENTRO EDUCACIONAL JOAOZINHO & MARIA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0059115/2024-09, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LIPPY FARIA MARQUES. Representado(s): PCP JAVALI.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0005324/2022-06, instaurado em 29/06/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MATEUS RAFAEL FREITAS CORREA RAMOS. Representante(s): ANDREIA GERALDA DE FREITAS. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0011023/2022-17, instaurado em 25/11/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NATÁLIA PAGANINI PONTES DE FARIA CASTRO. Representado(s): COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0059034/2024-22, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. E. B. C, V. H. B, E. V. B. C, W. W. B. M, G. B, K. B, G. B. Representado(s): A. B.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0059049/2024-77, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO ANTÔNIO LOPES DA SILVA.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058969/2024-51, instaurado em 19/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLINO FERRI PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058986/2024-77, instaurado em 18/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO SILVA MUNIZ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058977/2024-29, instaurado em 12/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARTINS MACIEL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058973/2024-40, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME DE ALMEIDA GARCIA, VICENTE FRANCISCO DOMINGUES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058981/2024-18, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO CORSINI NANNETTI DIAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058989/2024-93, instaurado em 06/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO MORAIS CAIXETA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0005980/2022-04, instaurado em 03/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO, FRANCISCO DE PAULO FREITAS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO, NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO, MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUACU. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0041620/2023-92, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): P. G. B. Representante(s): B. D. S. G. B.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0398.0059119/2024-43, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): I. B.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0408.0057808/2024-88, instaurado em 24/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): A. G. G. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0059147/2024-54, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0046835/2023-62, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOYCE SOARES MARTINS.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Inquérito Civil nº 04.16.0434.0037684/2023-97, instaurado em 01/07/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE OURO FINO. Representado(s): CINÉZIO SIMONETI. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0039246/2023-77, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0048532/2023-03, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HOSPITAL SÃO PAULO.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0059139/2024-10, instaurado em

31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055355/2024-29, instaurado em 23/02/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MBM- MINAS BRASIL MINÉRIOS-LTDA. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0059016/2024-02, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0014769/2022-06, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. D. O. R. Representante(s): C. P. Interessado(s): D. D. P. C. P. D. M. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0049358/2023-71, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DIANA DE JESUS BARBOSA, KELYCK SOFIA BARBOSA DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PARA DE MINAS. Representado(s): DILSA DE JESUS BARBOSA, ISAC CORDEIRO CAMPOS. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0031001/2023-63, instaurado em 01/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NEXA RECURSOS MINERAIS SA. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0059013/2024-37, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DENIS BRASILEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0059055/2024-12, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030883/2023-48, instaurado em 03/03/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG, ERASMO NEIVA, TATIANA PEREIRA LOPES -ME, TATIANA PEREIRA LOPES. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030935/2023-02, instaurado em 09/03/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU - MG, JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0058970/2024-46, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): GILSON FRANCISCO AMADEU. Interessado(s): ANTÔNIO SIDINEI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0059029/2024-05, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. S. R. Representante(s): C. D. E. À. V. D. 1. S. P. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0058947/2024-85, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIÃO SANTOS VILAS BOAS. Representante(s): ANTONIO VILAS BOAS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0059151/2024-39, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): LUCIANA ANGELICA SILVA SILVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0059155/2024-28, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): CESAR ANTONIO NEGRAO LEMOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0059157/2024-71, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): CAIO CESAR CASTELLO BRANCO.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0055178/2024-87, instaurado em 09/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CELIA REGINA PEREIRA CUSTODIO. Juntada em autos judiciais em 31/01/2024.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0481.0009114/2022-57, instaurado em 10/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CLÍNICA TERAPÊUTICA EMANUEL LTDA, JÉSSICA MARTENES DE CARVALHO TOLENTINO, RODRIGO MARTINS TOLENTINO. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0016860/2023-44, instaurado em 08/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOÃO FERREIRA PINTO. Representado(s): VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0018607/2023-53, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GUSTAVO HENRIQUE ALVES. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0499.0051689/2023-55, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CARLOS DANIEL SANTANA ALMEIDA MARTINS

GONÇALVES. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0499.0058881/2024-07, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): VIVIANE CONCEIÇÃO CARDOSO FARIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0499.0059069/2024-30, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MURILO ROLDÃO.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0034831/2023-41, instaurado em 15/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITOR GABRIEL DOS SANTOS TORRES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): ROBSON TORRES. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0555.0038393/2023-91, instaurado em 06/08/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDA ROSA DA SILVA, GERSON FERREIRA DOS REIS. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0059037/2024-22, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ PAULINO MORAES.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046184/2023-31, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO SAPUCAI. Representado(s): VALDAIR DE CASSIO DA COSTA.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0598.0030727/2023-04, instaurado em 08/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIRCE MARIA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0058041/2024-94, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): VINÍCIUS SANTOS BARBOSA. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TEOFILO OTONI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0696.0019596/2023-85, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMERCIAL JOAMAR LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 31/01/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0036923/2023-19, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO PEREIRA DA FONSECA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL.

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0048958/2023-24, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MANOEL SEVERINO DE CASTRO NETO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0030501/2023-44, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0034726/2023-41, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0008597/2022-46, instaurado em 11/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DELTA. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0058955/2024-95, instaurado em 25/09/2017. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): ERIK LUIZ GOULART RODRIGUES, FAHIM MIGUEL SAWAN, JOÃO LISITA NETO, RÔMULO BATISTA CASSIANO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0058963/2024-73, instaurado em 24/09/2021. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0058939/2024-42, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA UBERABA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0058942/2024-58, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA UBERABA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0058946/2024-47, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0058968/2024-98, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, MUNICÍPIO DE DELTA, MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA, MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0059150/2024-59, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELA VALADÃO AFONSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0007528/2022-12, instaurado em 19/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059132/2024-06, instaurado em 31/01/2024. Área de

atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEMAR ROGE SALOMÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059152/2024-48, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO RECIFE NETO, IRACY MARLI SILVA RECIFE.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012433/2022-21, instaurado em 08/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME JORGE CAMARGOS DE SOUZA. Representado(s): HAPPYVIDA. Promoção de arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0059014/2024-89, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0059009/2024-40, instaurado em 06/04/2009. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO. Representado(s): LEVY FELICIANO SANTANA.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030372/2023-47, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VESPASIANO - REGIONAL MORRO ALTO. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030411/2023-61, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRAL. Representado(s): ALINE SOUZA JORGE CANDIDO. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030429/2023-60, instaurado em 15/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): STANLEY MOTTA CORREIA. Arquivamento em 31/01/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030374/2023-90, instaurado em 16/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRAL. Representado(s): JUAN PABLO HENRIQUE DA SILVA. Arquivamento em 31/01/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0713.0053139/2023-29, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: VIRGINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0058999/2024-35, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA. Representado(s): MARINEIA APARECIDA DE SOUZA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000233-0, instaurado em 07/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCONIO BARBOSA LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.22.000042-4, instaurado em 22/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BETHÂNIA REIS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.22.000042-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BETHÂNIA REIS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR ALEM PARAIBA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.24.000018-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0021.23.000099-0, instaurado em 16/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VITORIA DE JESUS COSTA PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000096-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000989-4, instaurado em 29/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA. Representado(s): ALINY VITÓRIA DA SILVA, JOCIVANIA DE ARAUJO SILVA, THAIS ARAUJO SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000119-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LIVIA GOMES SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000188-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000905-2, instaurado em 22/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001854-1, instaurado em 23/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSÓRCIO CAPIM BRANCO ENERGIA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001115-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001127-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIO CEZAR TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000245-0, instaurado em 11/03/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI. Representado(s): CCBE - CONSÓRCIO CAPIM BRANCO E ENERGIA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA MISMOTTO CARELLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.018112-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.017278-5, instaurado em 04/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): ALDIR GONÇALVES RAMOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018354-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019989-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020646-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013190-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.014103-2, instaurado em 13/10/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018393-3, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018494-9, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018503-7, instaurado em 22/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.021584-2, instaurado em 28/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): TIAGO RODRIGUES LIMA. Representado(s): MANIA DE GRELHADOS MINAS SHOPPING. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.23.021300-1, instaurado em 06/12/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): COLEGIO CHROMOS UNIDADE BURITIS II.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.001438-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): GUTIERREZ RESIDENCIAL SENIOR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.001440-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): LONGEVIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.001441-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): LASAI ESPAÇO SENIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.013957-0, instaurado em 01/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): COLEGIO CHROMOS UNIDADE BURITIS II. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.003292-2, instaurado em 26/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.001451-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RENATO ALVES DE CASTRO JUNIOR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.014033-7, instaurado em 29/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019564-6, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RODRIGO GLÓRIA LADEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019998-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020421-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PROAÇÃO.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0064.23.000007-3, instaurado em 31/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAUL MARCEL ALVES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0027.23.001393-3, instaurado em 23/11/2023. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CRISTIANE MARIA DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 14/12/2023.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0027.23.001286-9, instaurado em 20/10/2023. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ARISSON CARVALHO DE ARAUJO. AJUIZADA AÇÃO em 15/12/2023.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0027.23.001288-5, instaurado em 20/10/2023. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GEIDSON WADY ASSIS PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0027.23.001289-3, instaurado em 20/10/2023. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIANO DE SOUSA FRANCA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAUL MARCEL ALVES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0027.23.001290-1, instaurado em 20/10/2023. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODRIGO TADEU DA SILVA LEITE. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0027.23.001380-0, instaurado em 20/11/2023. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): D. L. C. T.. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.24.000046-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LUÍS PAULO SOARES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.24.000041-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): T. H. F.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0084.23.000136-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOÃO VITOR FELIPE DE BRITO.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0093.24.000004-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. B.. Representado(s): E. J. D. S. S..

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0103.21.000054-5, instaurado em 02/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representante(s): GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE MINERAÇÃO E GESTÃO DE BARRAGENS- GERAM.
Representado(s): MINERAÇÃO MERCEDES LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 31/01/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.24.000026-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CÍVEL.
Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.23.000346-2, instaurado em 08/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000039-6, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS ALTOS. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS ALTOS - MG, RAYSSA VITORIA SABINO VIANA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0115.23.000034-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANAÍNA BARBOSA ALBERNAZ, LUCIENE PEREIRA DE QUEIROZ NUNES FRANCO, PATRÍCIA ANTÔNIA DA SILVA. Representado(s): SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.23.000062-2, instaurado em 31/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JOSÉ EZEQUIEL DE QUEIROS. Representado(s): JUSSARA APARECIDA DIAS, LUCILAINE APARECIDA DIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.24.000038-0, instaurado em 25/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CARLA DE FATIMA DAMASCENO DE ALMEIDA, ELCY PINTO DE MIRANDA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.24.000057-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): CARLITA DE OLIVEIRA LEITE, RENATO MARTINS DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.24.000046-3, instaurado em 24/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): O MUNICÍPIO DE AGUA BOA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0123.24.000061-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO

SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTANA DE ÁGUA BOA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0123.23.000353-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A. A..

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.23.000030-8, instaurado em 10/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUBSECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA, SUBSECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DOS ESTADO DE MINAS GERAIS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.23.000030-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA, SEMASA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000088-2, instaurado em 19/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, ROSELI FERREIRA GOMES OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001659-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBE DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000132-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000135-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HUDSON BRENNER FERREIRA SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000136-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAEL LUCCA FERREIRA FAGUNDES, RICARDO RODRIGO FERREIRA FAGUNDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000776-4, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FELIPE MARIANO LIMA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.001233-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0151.23.000043-3, instaurado em 27/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000014-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/01/2024.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0182.23.000098-2, instaurado em 30/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MISRAELY RIBEIRO DA SILVA, SANDY MARIA RIBEIRO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0182.24.000004-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CLAUDIA SOUZA BIZON MORLIN, THAMÁRA SOUZA BIZON SILVA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.002266-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANA PAULA, ANA ROSA, ANTONIO GOMES, BRUNO MEDEIROS LOPES, CECILIA DUARTE, DANIEL DOS SANTOS, DENISE ALVES MEDEIROS, FERNANDO JUROY, FLAVIANE LEROY FERNANDES, FLAVIO LEROY FERNANDES, GABRIEL ANDRE, IVANIO CANDIDO, JANICE MARIA MEIRA, JOSE JULIO DA SILVA, LUSIA FRUTUOSO MIRANDA, MARIA ALICE, MARIA DA CONCEIÇÃO, MARIA DE FATIMA, MARIA NILZA CAMILO DO CARMO, MIRIAN DA CRUZ, THIAGO JUNIO, VALTER FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002715-7, instaurado em 18/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL SUL/INDUSTRIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000203-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. S.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000204-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. S.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000206-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000208-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CIBELE RENATA CORREIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000105-1, instaurado em 19/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCELO ANDRADE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000153-1, instaurado em 25/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JORGE LUIZ ALVES FERNANDES DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000207-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.23.000035-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.001446-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: DORES DO INDAIA

RESPONSÁVEL: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000005-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): SEBASTIÃO FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000006-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000007-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000008-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000009-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GEISIANE SUELEN TEODORO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000010-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000011-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000012-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ ALVES DA COSTA. Representado(s): MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000013-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000025-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EVELIN MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000030-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DORES DO INDAIÁ. Representado(s): PATRICIA JESUINA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000033-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALAOR

GONTIJO DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000034-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000035-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DORES DO INDAIÁ. Representado(s): CARLOS ALBERTO FERNANDES BELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000039-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DORES DO INDAIÁ. Representado(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DA FAMÍLIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000040-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANA TEIXEIRA DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000041-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANA TEIXEIRA DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000043-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANTÔNIO GERALDO TEODORO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000050-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AROLDO DE PAULA ASSIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.24.000005-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAQUELINE APARECIDA DE DEUS SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0241.23.000043-2, instaurado em 17/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO, JOSÉ JORGE NUNES RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000054-9, instaurado em 24/03/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 31/01/2024.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0251.23.000102-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSEFA IDALINA DE MEDEIROS FILHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000058-0, instaurado em 20/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. P. D. S., S. G. A. D. O.. OFERECIDA DENÚNCIA em 31/01/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.24.000394-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000864-8, instaurado em 25/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FREDERICO DIAS FALCI. OFERECIDA DENÚNCIA em 31/01/2024.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0278.19.000342-8, instaurado em 13/11/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BOTUMIRIM. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.23.000097-7, instaurado em 31/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): T. J. R. S. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000095-7, instaurado em 30/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, JAQUELINE ANDRADE MIRANDA, JOSE RODRIGUES SOARES JUNIOR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001318-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000107-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRISTINA KELLE DE SOUZA, LINDOMAR MARTINS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.24.000108-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL MELO CUNHA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000035-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSE LOURIVAL VINDINHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000062-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I. D. M. D.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000066-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): K. M. D. P.. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0342.20.000295-0, instaurado em 23/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): M. D. I., S. R. D. E.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0342.20.000296-8, instaurado em 23/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): M. D. G.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000054-2, instaurado em 30/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.24.000003-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.21.000042-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA CRISTINA NOGUEIRA GOMES DE FREITAS, ARLINDO SOARES DE ALCANTARA COSTA, JOSE DE MOURA DA SILVA, WANDERSON MOURA DUARTE. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUERI. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000344-8, instaurado em 31/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VINÍCIUS OLIVIERA MAIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0362.21.000018-2, instaurado em 10/05/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GERMIN LOUREIRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000400-8, instaurado em 14/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA NATALINA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.23.000347-0, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000421-3, instaurado em 13/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000536-8, instaurado em 17/04/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GEDAE - GRUPO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002196-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): EFIGENIA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002343-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIEL BITENCOURT TRESSA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.23.000182-1, instaurado em 05/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NÃO HÁ - ATUAÇÃO DE OFÍCIO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.24.000008-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA DE ANDRADE MENDES CARDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.24.000009-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOZIMAR BRAUN. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000390-9, instaurado em 06/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DIANA CONCEIÇÃO AMARO, YVONE CONCEIÇÃO AMARO LIMA. Representado(s): ROGÉRIO BISSO ALONSO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0384.23.000011-7, instaurado em 26/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVALDO SOARES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.22.000053-2, instaurado em 10/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENEIAS VICENTE RESENDE. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0390.17.000089-2, instaurado em 21/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE MACHADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.23.000048-6, instaurado em 18/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO SILVA MUNIZ. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.23.000056-9, instaurado em 12/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARTINS MACIEL. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.23.000073-4, instaurado em 23/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME DE ALMEIDA GARCIA, VICENTE FRANCISCO DOMINGUES. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.23.000074-2, instaurado em 23/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO CORSINI NANNETTI DIAS. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.23.000079-1, instaurado em 06/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO MORAIS CAIXETA. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0395.24.000010-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. C. D. P. M. D. M. G.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.23.000206-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANTENA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.24.000016-8, instaurado em 11/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA CRISTINA GOMES BATISTA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0407.23.000152-8, instaurado em 27/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): NAIARA DA SILVA.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.22.000018-4, instaurado em 17/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR, IEDA AGOSTINHO ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MERCES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/10/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0416.24.000003-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). ,

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000174-0, instaurado em 24/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCIDALVA BRITO DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.23.000402-3, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.24.000001-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FELIPE GABRIEL AGUIAR CORREA. Representado(s): PATRÍCIA ISABEL VILAS BOAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.24.000002-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ARTHUR RIBEIRO DOS SANTOS. Representado(s): LUCAS DONIZETTE LINO DOS SANTOS.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.23.000335-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ BARCELOS COSTA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000335-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ BARCELOS COSTA.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000157-7, instaurado em 06/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CELIO DOS SANTOS ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.18.000403-1, instaurado em 05/02/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A. P. P. N. S.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000067-2, instaurado em 11/02/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. V. D. S., C. V. E.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000106-8, instaurado em 12/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. W.. Investigado(s): A. J. D. A.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000056-5, instaurado em 29/07/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. F. C.. Investigado(s): B. L. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000170-4, instaurado em 29/07/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): R. L. F. A., S. V. D. A.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000213-2, instaurado em 29/07/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): I. R. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000167-0, instaurado em 30/07/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. A. D. S.. Investigado(s): A. L. D. S., A. A. D. S., J. N. D. S., R. A. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000479-9, instaurado em 07/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): I. E. C. A. E. A. L.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000464-1, instaurado em 01/11/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. A. C. B. B.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.20.000151-2, instaurado em 30/04/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): V. S. D. O.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.20.000281-7, instaurado em 24/09/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. S. I. D. A. E., J. M. M. G. D. S., M. Z. M. F., R. C. P., S. A. P.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000029-8, instaurado em 11/02/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. V. G. D. J.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000202-1, instaurado em 26/07/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): E. A.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000080-1, instaurado em 21/02/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): V. I. N. C. S.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000160-1, instaurado em 21/02/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. D. M.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.20.000264-3, instaurado em 17/03/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): L. A. D. S. L., L. I. D. C. E. L. -. M.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000170-0, instaurado em 22/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. N. S.. Investigado(s): R. M. V.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000041-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. O. R.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000516-8, instaurado em 10/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. R.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000097-3, instaurado em 29/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. C. C.. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000241-7, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. I.. Investigado(s): C. C.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000054-2, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000164-1, instaurado em 04/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. A. F. D. N. D. S.. Investigado(s): E. A.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000052-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. G.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000088-0, instaurado em 01/06/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. T. C. E. L. L.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000022-9, instaurado em 02/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. B. L.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000118-5, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. O. D. S. N.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000119-3, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. M. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000145-8, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. F. P. M.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0452.21.000229-4, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000568-9, instaurado em 09/12/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. -. S.. Investigado(s): G. M. P., I. D. C. E. C. F. L., M. A. P.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0452.15.000523-2, instaurado em 07/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDERSON LUÍS DE ABREU BRAGA E ANTÔNIO DONIZETE FERREIRA. Representado(s): JOEL PINTO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000565-5, instaurado em 06/12/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. D. S., G. G. D. F., J. G. D. S., L. T. R., W. G. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000156-5, instaurado em 12/09/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D.. Investigado(s): A. T. C. E. L. L.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000229-0, instaurado em 17/01/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. T. L.. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.23.000033-7, instaurado em 02/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANDERLEY VARGAS VASCONCELOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.23.000033-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANDERLEY VARGAS VASCONCELOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.21.000104-0, instaurado em 16/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTRADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000309-2, instaurado em 18/09/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HELENA EUFRÁSIA DA SILVA, RONALDO ANTÔNIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA. Representado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA PEDREIRA SANTA EFIGÊNIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000447-3, instaurado em 12/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MURILO FERREIRA GUIMARÃES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000334-9, instaurado em 10/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/01/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.21.000104-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTRADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000489-2, instaurado em 30/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000385-3, instaurado em 12/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.24.000007-1, instaurado em 16/01/2024. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): FRANCIELE DOS REIS, JOSE MARIA DE SA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000082-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINO FERREIRA DA SILVA, GIACAMPOS DIAMOND LTDA., GILMAR ALVES CAMPOS, MANOEL MESQUITA, MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000037-6, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DALILA ARAUJO ROSA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000068-1, instaurado em 24/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A

APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000075-6, instaurado em 26/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000076-4, instaurado em 26/01/2024. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): DELFIM FELIZARDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.23.000139-7, instaurado em 04/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2024.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0210.23.000230-0, instaurado em 17/11/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONFINS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0210.24.000021-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0511.24.000002-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.22.000167-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.22.000173-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA SÃO LUIZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.23.000146-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VALDELEI PAULINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, TECNO-IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.23.000222-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0527.22.000015-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRADOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/01/2024.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0542.19.000141-3, instaurado em 26/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA LÚCIA RESENDE. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000083-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000075-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINSTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000076-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINSTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000077-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINSTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000078-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000079-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000080-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000081-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0554.23.000006-5, instaurado em 21/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.23.000056-3, instaurado em 12/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s):

EXPEDITO RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0557.23.000067-0, instaurado em 13/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COMANDO DA POLICIA MILITAR DE RIO PIRACICABA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0557.23.000071-2, instaurado em 13/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COMANDO DA POLICIA MILITAR DE RIO PIRACICABA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/12/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0557.23.000072-0, instaurado em 13/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COMANDO DA POLICIA MILITAR DE RIO PIRACICABA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/12/2023.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000437-7, instaurado em 13/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA RODRIGUES LOPES DOS SANTOS, RITA PAIXÃO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000299-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.23.000097-2, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.23.000153-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA ROSÉLIA DE AZEVEDO FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.24.000030-2, instaurado em 30/01/2024. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA ROSA CAMILO DA SILVA. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000045-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALAILSON DE ALMEIDA AGUIAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.24.000053-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RAUL DE CARVALHO LOURENÇO PIRES. Representado(s): MARCOS ANTONIO DA SILVA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.24.000018-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.24.000019-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0647.21.000269-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.24.000055-0, instaurado em 31/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0687.23.000174-9, instaurado em 23/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRENO ASSIS CABRAL MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARLIERIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0687.23.000240-8, instaurado em 25/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WARLEY CRISPIM DE MORAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.000481-3, instaurado em 07/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELA VALADÃO AFONSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.000568-1, instaurado em 09/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): JONATHAN HENRIQUE DE LIMA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.23.001156-4, instaurado em 15/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): L. J. P.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.24.000096-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): M. D. R. S.. Representado(s): W. R. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.24.000097-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): S. - S. M. D. D. S. D. U.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0701.17.001768-8, instaurado em 25/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UBERABA. Representado(s): ERIK LUIZ GOULART RODRIGUES, FAHIM MIGUEL SAWAN, JOÃO LISITA NETO, ROMULO BATISTA CASSIANO. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.20.000238-7, instaurado em 28/02/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CAO - TS - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNEPU-FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.17.001106-1, instaurado em 29/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, MUNICÍPIO DE DELTA - MG, MUNICÍPIO DE UBERABA, MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, SMS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA- DEPTO. ZONOSSES. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0701.16.000130-4, instaurado em 29/08/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBERABA. Representado(s): FUNDAÇÃO RADIO EDUCATIVA DE UBERABA - FUREU. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.21.000237-7, instaurado em 26/02/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.21.000238-5, instaurado em 26/02/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.21.001392-9, instaurado em 24/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNEPU-FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000071-8, instaurado em 17/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEMAR ROGE SALOMÃO. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000137-7, instaurado em 01/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO RECIFE NETO, IRACY MARLI SILVA RECIFE. MIGRADO PARA MPe em 31/01/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000226-2, instaurado em 30/01/2024. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE.

Representante(s): PATRICIA MACEDO VILELA. Representado(s): UNIMED - ARAXÁ. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000237-9, instaurado em 30/01/2024. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): EDER RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR. Representado(s): IPSM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000258-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IVAIR FRANCISCO DE SOUZA, IVAIR FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000059-6, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA. Representado(s): IAGO JASSE DOS REIS PEREIRA, LAÍS CRISTINA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 31/01/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA YOKOYAMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.24.000007-2, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 31/01/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.22.000143-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

Belo Horizonte, 1.º de fevereiro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.020271-7

Infrator: AMERICANAS S/A

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Valor da multa: R\$ 4.030.875,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.000074-7

Infrator: VIVER BEM PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 10.756.901/0001-61

Valor da multa: R\$ 15.550,00

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG 0012.23.0000171-6

A Promotora de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Renata Rodrigues Macedo Bolzan, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato em epígrafe, instaurada através de denúncia para verificar a situação da criança tendo em vista que a mesma está residindo em Bocaina de Minas após ter sido agredido pelo genitor.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, o Representante Legal da empresa SENO MARQUES EMPREENDIMENTOS LTDA., acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0153.16.000130-8 –

Procedimento instaurado com a finalidade de apurar a atual situação do imóvel em que se encontrava instalado o estabelecimento Cine Edgar, em especial a ocorrência de pagamento de locativos e despesas de manutenção pelo Poder Público Municipal.

Conforme determina o artigo 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20/08/2009, informamos que, em caso de discordância, e no prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar perante o Conselho Superior do Ministério Público razões escritas ou documentos que serão juntados às peças informativas até a sessão na qual será analisada a promoção de arquivamento levada a efeito.

Consignamos, por fim, que o Conselho Superior do Ministério Público está situado na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30170-008.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Lucas César Dias Barreto Ambrósio, Promotor de Justiça, substituído da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º- a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato - 02.16.0183.0053410/2023-80 conforme promoção de arquivamento contida em certidão anexa do processo MPE 02.16.0183.0053410/2023-80.

Descrição do fato: Apurar a notícia de descumprimento de carga horária por profissionais dentistas na saúde pública de Conselheiro Lafaiete, bem como para averiguar a informação de que, em algumas ESF's, há dois profissionais dentistas e apenas um consultório, de modo que, enquanto um atende os usuários, o outro fica sem trabalhar.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil n.º MPMG- 0183.22.000335 conforme promoção de arquivamento contida no ID 6228947 do processo SEI 19.16.1156.0038519/2022-32.

Descrição do fato: Apurar denúncia de intervenção em APP mediante supressão de vegetação nativa e deposição de terra, no bairro Morada do Sol, nesta cidade.

Por oportuno, registra que, em caso de não apresentação de recurso, os autos serão arquivados na própria origem, nos termos do art. 7-A, § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPINOSA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. João Lucas Teixeira Bebê, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, ou por telefone, vem, na forma da lei, notificar a representada MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SILVA e demais interessados para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0243.14.000047-8, instaurado em razão de "Procedimento instaurado para se apurar a representação formulada por Carlito Antunes Cerqueira, Antônio Barbosa de Souza Sobrinho e José Murilo Vasconcelos Silva, a qual noticia a possível existência de irregularidades nos contratos de locação de veículos firmados entre o

Município de Espinosa e Elio Igor Alves Mendes, Elson Rodrigues Pereira, Edrey Soares de Sá e Maria de Fátima Cruz Silva, nos anos de 2013 e 2014”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, os interessados poderão encaminhar, conforme §3º do art. 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: Município de Mário Campos/MG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, com atuação na defesa do Patrimônio Público, diante do silêncio do Sr. Antenor Amorim Nogueira ao receber a notificação da promoção de arquivamento, através do aplicativo WhatsApp, NOTIFICA o interessado, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0114.22.000197-7 / SEI 19.16.6013.0037894/2022-21. Comunica-se que, possui um prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta comunicação, para interposição de recurso contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado diretamente no Conselho Superior do Ministério Público (localizado na Avenida Álvares Cabral, n° 1740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte/MG) até a data da sessão na qual será apreciada a promoção de arquivamento (art. 13, §§ 3º e 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n° 3, de 20 de agosto de 2009). O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível no sistema para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Anna Catharina Machado Normanton, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, n°. 333 Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n° 02.16.0440.0054323/2023-92, com o seguinte objeto: “Averiguar notícia de possível irregularidade do Edital 04/2023, de chamada pública para seleção do cargo de Diretor, Vice-Diretor Escolar e Coordenador Escolar da Rede Municipal do Município de Mutum/MG”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 333, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

Promotora de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representados: Citur Grupo Carvalho Dias, Jean Carlos Mendes Passos, Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Representante: Anônimo pela ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais nº 628913092023-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na defesa da Pessoa com Deficiência, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Renato Maia, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0518.23.000147-2, instaurado para apurar a falta de acessibilidade nos bondinhos, tanto no início quanto no final, ao chegar ao Cristo Redentor, em descumprimento ao art. 42 da Lei Federal nº 13.146/2015, o qual garante à pessoa com deficiência o direito à cultura, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, para pleno exercício dos seus direitos e liberdades fundamentais, visando à sua inclusão social e cidadania. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

RENATO MAIA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Empresa DICEL LTDA – ME, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0231.23.000951-7, instaurado a fim de apurar notícia de fato remetida pelo MPF, em razão de auto de infração lavrado pelo IBAMA contra a empresa DICEL LTDA – ME, em Ribeirão das Neves, por identificar volume de crédito de madeira no sistema CAF/SIAM acima do volume passível de depósito no interior da empresa.

Na oportunidade, vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Ministério Público, situado na Rua José Pedro Pereira, nº 175 – Bairro São Pedro – Ribeirão das Neves – MG, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Raoni Batista, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º 0231.06.000099-0, instaurado a fim de apurar notícia veiculada nesta Promotoria, oriunda da Polícia Militar de Meio Ambiente, noticiando a ocorrência de dano ambiental no Bairro San Genaro.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN, PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 13, § 3.º da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Procedimento Preparatório n.º 0693.23.000240-6, instaurado por esta Promotoria de Justiça, para apuração de supostas irregularidades relacionadas a despesas efetuadas pela Câmara Municipal de Três corações/MG, por meio de contratação direta e sem interesse público, foi proferida promoção de arquivamento conforme documento de ID 6753456 (SEI). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO para tomar ciência da decisão e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Angelo, 950, Morada do Sol. Três Corações, 1.º de fevereiro de 2024. Eu, Paula Regina Leite Moura, oficial do Ministério Público, o digitei. assinado pela Promotora de Justiça.

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Gustavo Mansur Balsamão

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.256.042-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.A.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.289.620-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.311.139-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.S.; Parte 2: J.D.2.T.R.J.E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.318.989-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.271-6/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.220-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.476-9/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.D.O.C.; Parte 2: J.D.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.340.299-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.342.042-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.343.002-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.343.218-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.D.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.346.380-1/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: G.A.A.B.; Parte 2: J.D.U.C.A.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.346.890-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.410-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.D.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.723-1/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.946-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.040-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.341-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.413-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.C.D.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.831-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.933-5/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: N.P.J.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.980-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.T.G.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.085-3/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.J.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.101-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.23.349.511-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.609-0/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: V.B.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.T.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.646-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.M.N.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.689-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.V.R.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.809-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.922-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.L.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.957-3/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.971-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.013-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.220-2/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: Y.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.388-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.502-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.553-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.764-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.M.N.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.905-8/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.974-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.065-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.083-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.O.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.564-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.B.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.662-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.963-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: K.S.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.23.352.078-2/000; Comarca: AREADO; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.398-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.F.F.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.615-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.931-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.954-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.011-6/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: E.N.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.180-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.F.G.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.205-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.A.L.P.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.262-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.323-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.L.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.759-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.091-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.R.F.N.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.099-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.232-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.F.J.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.488-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.R.S.R.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.620-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.625-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.865-3/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.037-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.T.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.466-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.703-5/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.820-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.827-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.J.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais nada tem a opor à desistência da presente Ação Constitucional, posicionando-se no sentido da confirmação da homologação da extinção desta Ação e de seu subsequente arquivamento, tudo nos termos da r. Despacho acostado à fl. 103-TJ, datado de 15.01.24.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.828-0/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.903-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.F.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.210-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.467-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.A.R.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.779-4/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.V.P.V.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.827-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.236-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.466-7/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.473-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.514-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.121-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.295-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.459-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.987-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.M.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.013-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.083-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e

indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.244-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I.D.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.278-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.629-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.B.F.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.009.016-7/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.L.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.059-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.632-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.A.S.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.356-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.661-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.J.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.847-9/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.V.N.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.994-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.B.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.995-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.R.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.661-0/000; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.325.704-7/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.643-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.671-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.B.L.; Parte 2: D.G.P.P.I.J.M.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.341.628-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.342.998-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.343.101-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.345.947-8/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.V.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.176-2/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: V.H.R. e S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.157-1/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: H.J.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.262-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.775-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.861-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.861-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.914-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.022-6/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: R.J.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.072-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.R.L.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.438-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.A.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.709-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.771-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.821-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.858-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.L.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.241-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.A.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.299-6/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: P.A.A.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.342-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.515-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.M.F.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.917-3/000; Comarca: SERRO; Parte 1: J.R.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.921-5/000; Comarca: AREADO; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.241-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: K.A.V.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.293-8/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.588-1/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.E.M.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.601-2/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.V.P.L.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.352.300-0/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: A.V.X.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.352.715-9/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.000.316-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.512-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.588-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.S.V.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.659-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.721-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.A.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.088-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.633-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.A.A.O.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.776-4/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.G.A.B.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.864-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.010-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.S.A.F.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.200-4/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: K.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.759-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.787-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.222-7/000; Comarca: IBIA; Parte 1: N.A.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.681-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.P.X.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.844-8/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.P.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.899-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.C.D.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.405-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.924-7/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.L.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.320-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.J.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.486-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.604-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.682-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.715-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo não

conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.759-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.826-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.V.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.351-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.H.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.970-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.M.F.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.013-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.048-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: Z.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.063-0/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.T.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.169-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.209-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.247-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.R.V.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.303-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: K.D.P.H.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.724-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: J.V.C.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.009.373-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.009.380-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.M.; Parte 2: D.3.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.010.914-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.064-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.577-4/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.012.618-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.E.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.061-7/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.558-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.V.S.V.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.596-2/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.A.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.634-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.685-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.014.741-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.015.305-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.907-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: P.C.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.968-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.301-3/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.S.X.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.084-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.307-9/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.D.S.F.; Parte 2: J.D.1.C.C. e I. e J.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.610-5/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.933-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.129-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.D.P.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.550-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.832-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.002-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.115-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.177-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.J.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.024.321-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.025.995-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.B.S.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.029.002-3/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.23.351.698-8/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: D.H.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.000.708-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: J.D.V.P.V.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.130-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.V.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.961-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.762-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.L.M.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.135-6/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.V.D.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.194-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.M.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.194-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.M.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.232-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.T.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.263-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.A.P.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.504-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.G.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.127-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela não concessão da ordem. É o parecer, sob censura.

HC CR Nr. 1.0000.24.012.954-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.541-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela não concessão da ordem. É o parecer, sob censura.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.611-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.014.102-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela não concessão da ordem. É o parecer, sob censura.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.842-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela não concessão da ordem. É o parecer, sob censura.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.919-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

HC CR Nr. 1.0000.23.347.620-9/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.P.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.644-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.000.687-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.V.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.297-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.125-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.786-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.953-6/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.855-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.693-5/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.W.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.121-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.227-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.256-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.083-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.T.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.012.209-3/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: H.R.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.536-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.014.048-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.864-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.161-0/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.789-7/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.572-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.A.A.D.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.948-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.071-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.B.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.955-0/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.025.864-0/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.23.316.794-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Ante o exposto e atento ao que está nos autos, reitero o parecer anteriormente oferecido à fl. 142, dando ciência da decisão proferida.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.549-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.811-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.328.811-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.330.551-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.K.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.299-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.G.C.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Recomenda esta Procuradoria de Justiça, para que seja disponibilizada, com maior brevidade possível, a tornozeleira eletrônica ao paciente em cumprimento a decisão proferida pelo magistrado a quo.

HC CR Nr. 1.0000.23.334.112-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.334.632-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.526-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.339.293-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.A.B.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.339.844-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.D.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.340.938-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.P.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.341.106-5/000; Comarca: MERCES; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.341.535-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.343.297-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.344.488-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.495-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: K.E.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.641-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.779-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.O.E.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.165-4/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.452-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.787-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.T.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.097-8/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.N.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.162-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.H.C.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.496-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: D.4.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.708-0/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.725-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.743-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.T.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.764-3/000; Comarca: MANGA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça, com conhecimento parcial da ordem, pela denegação da ordem, no tocante às alegações de nulidades processuais constantes nos itens 01, 02 e 03 do relatório, e pela perda parcial do objeto, quanto aos itens 08 e 09 do relatório.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.827-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.940-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.977-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.23.350.030-5/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.A.F.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.644-3/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.748-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.985-0/000; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.058-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.B.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.L.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.109-6/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.V.P.M.L.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pelo não conhecimento do presente habeas corpus em relação ao paciente JORGE DA SILVA e pela concessão parcial da ordem em relação ao paciente RAMON DIVINO RIBEIRO, no sentido de que seja mantida a decisão liminar, para que se substitua a prisão preventiva por medidas cautelares.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.909-9/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.178-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.223-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.732-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.495-2/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.600-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.447-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.V.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.486-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.G.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.577-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Z.B.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.721-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.797-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.J.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.252-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.R.S.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.376-2/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.622-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.437-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.681-3/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.843-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.004.912-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.127-6/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.491-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.573-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.T.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.831-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.884-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.964-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.021-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.V.S.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.038-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.E.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.043-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.702-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.718-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.068-9/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.095-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.G.D.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.171-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.239-6/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: V.W.G.D.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.262-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.393-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: Y.A.S.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.816-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.C.T.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.009.441-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.009.744-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.010.442-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.269-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.H.O.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.857-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.012.137-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.012.365-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.B.M.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.514-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.772-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.014.361-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.Q.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.014.445-1/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.F.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.705-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.939-1/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.168-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.063-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.277-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.861-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.L.A.B.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.190-8/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: K.B.L.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.906-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.N.M.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.241-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.682-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.964-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.D.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.023-7/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.R.D.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.025.590-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.23.335.515-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.M.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.340.346-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.341.253-5/000; Comarca: MERCES; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.341.898-7/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.343.681-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.346.862-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.347.293-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.409-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.T.N.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.407-0/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.E.C.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.428-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.568-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.O.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.568-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.O.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.107-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.B.P.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.541-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.N.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.752-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.H.T.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.861-7/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.918-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.Z.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.959-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.V.I. e V.D.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.460-4/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.C.V.U.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.501-5/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.628-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.E.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.127-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.529-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.682-2/000; Comarca: BICAS; Parte 1: W.L.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.452-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.713-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.720-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.D.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.362-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.818-5/000; Comarca: BICAS; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.201-3/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.276-5/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.L.F.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.698-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.B.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.993-5/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.221-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.B.S.J.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.290-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.545-1/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.661-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.E.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.699-6/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.151-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.850-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.N.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.039-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.P.; Parte 2: J.D.O.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.379-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.F.F.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.405-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.J.R.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.701-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.707-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.T.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.829-7/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.959-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.346-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.B.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.995-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.414-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.896-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.B.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.016-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.042-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.L.M.T.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.173-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.199-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.224-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.226-3/000; Comarca: IBIA; Parte 1: M.A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.250-3/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.332-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.641-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.645-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.009.501-8/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.010.102-2/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.023-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: W.E.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.062-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.108-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.128-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.174-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.268-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.392-8/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.406-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.F.A.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.846-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.223-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.349-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.495-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.687-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.015.781-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.C.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.015.881-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.G.S.V.D.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.157-9/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: D.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.702-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.018.086-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.611-3/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: W.N.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.952-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.23.191.749-3/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.S.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.077-8/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.234.584-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.L.C.V.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.313.414-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.326.837-4/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.E.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.333.272-5/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.339.152-3/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.341.312-9/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.343.153-5/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: K.K.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.444-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.L.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.595-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.765-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.O.J.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.771-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.803-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.G.M.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.108-4/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.129-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.241-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.954-1/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.011-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.035-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.W.N.L.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.091-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.M.B.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.146-3/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.146-3/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.150-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.667-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.701-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.P.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.726-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.765-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.989-6/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: J.D.6.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.026-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.A.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.223-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.U.C.S.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.294-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.T.T.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.511-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.T.B.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.621-1/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.2.V.C.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.773-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.797-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.978-5/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.581-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.E.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.671-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.V.J.T.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.870-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.065-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.153-3/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.M.V.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.352.416-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.000.396-2/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: W.G.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.M.N.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.000.607-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e J.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.000.791-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.Y.N.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.225-2/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.275-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.L.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.326-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.470-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.735-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.762-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.J.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.138-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.B.B.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.229-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.R.R.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.233-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.J.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.396-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.583-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.658-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.H.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.007-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.G.T.D.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.153-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.436-1/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.472-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.A.M.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.545-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.760-4/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.R.S.A.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.835-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.H.G.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.876-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.920-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.042-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.065-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: I.M.C.B.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.102-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.303-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.575-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.040-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.R.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.156-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.234-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.A.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.279-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.G.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.009.173-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.G.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.049-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.063-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.J.C.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.080-9/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.249-0/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.817-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.442-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.643-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.849-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.936-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.015.312-2/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.925-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.R.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.003-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.701-4/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: L.E.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.018.276-6/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.018.441-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.019.955-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.L.J.; Parte 2: D.P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.020.615-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.A.D.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.020.959-3/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.021.084-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.021.108-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.A.F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.022.423-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.025.937-4/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.029.931-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO**
- HC CR Nr. 1.0000.23.282.383-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.566-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.826-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.616-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.339.497-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.343.254-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.G.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.344.618-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.630-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.149-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.593-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.955-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.055-6/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.094-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.A.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.349.447-5/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.J.O.J.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.466-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.714-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.V.E.P.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.756-9/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.898-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.917-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.926-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.027-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.303-6/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.682-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.889-4/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.145-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.N.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.501-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.171-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.207-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: K.M.S.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.446-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.X.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.334-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.134-6/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.221-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.227-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.385-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.M.N.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.406-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.J.T.C.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.766-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.R.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.234-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.348-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.A.N.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.493-5/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.003.799-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.868-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.534-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.T.R.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.661-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.709-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.104-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.275-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.482-5/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.553-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.F.J.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.636-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.868-4/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.878-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.H.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.936-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.450-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.716-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.009-3/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.028-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.162-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.164-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: J.D.C.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.233-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.260-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.F.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.265-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.280-0/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.307-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.N. e N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.009.102-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.P.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.009.187-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.009.381-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.142-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.E.M.S.; Parte 2: J.1.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.198-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.A.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.442-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.823-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.828-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.O.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.844-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.886-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.E.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.001-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.491-6/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.638-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.640-8/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: C.E.V.S.; Parte 2: J.D.C.J.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.759-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.014.018-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.016.937-5/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.018.003-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES
- HC CR Nr. 1.0000.23.314.959-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.J.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.323.189-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.D.X.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.027-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.331.090-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.332.680-0/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.338.947-7/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.M.R.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.340.470-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.287-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.605-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.R.N.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.347.940-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.435-1/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.467-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.662-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.383-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.643-9/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.761-9/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: L.E.C.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.935-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: H.T.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.947-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.226-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.V.P.L.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.476-0/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.506-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.649-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.069-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: G.B.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.147-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.766-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.351.874-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.M.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.352.658-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.000.559-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.S.M.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.000.965-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.F.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.313-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.655-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.001.656-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.731-9/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: U.I.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.192-3/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.480-1/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: W.F.B.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.760-6/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: L.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.404-0/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.V.G.O.; Parte 2: J.V.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.765-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.375-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.390-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.E.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.419-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.F.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.714-1/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: E.F.O.J.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.830-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.474-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.494-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.F.N.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.086-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.318-9/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.580-4/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; O Ministério Público opina pela declinação de competência, com a remessa do presente expediente ao Superior Tribunal de Justiça, órgão legitimado para processar e julgar esta impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.876-6/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Entende o Ministério Público que a prisão do paciente deve ser relaxada, porque a instrução do processo até hoje sequer se iniciou e porque o CNJ definiu que os excessos na conclusão do processo não poderão ampliar o mencionado prazo se não imputáveis à defesa,
- o que é exatamente o caso dos autos.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.910-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.H.L.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.026-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.228-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.008.236-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: Y.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.242-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.V.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.246-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.P.X.M.E.M.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.251-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.255-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.D.M.S.; Parte 2: M.P.M.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.698-3/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.009.721-2/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: J.D.J.I. e J.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.010.081-8/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.037-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.A.V.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.050-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.197-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.219-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.P.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.922-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.012.210-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.012.231-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.231-6/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: F.Q.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.401-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.518-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.G.J.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.698-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.R.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.842-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.C.R.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.016.001-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.016.304-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.017.421-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.R.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.018.067-9/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.040-1/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.022.601-9/000; Comarca: IBIA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

HC CR Nr. 1.0000.23.352.185-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.035-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.D.; Parte 2: J.D.V.P.B.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.002.257-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.017-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.777-7/000; Comarca: MERCES; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.200-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.H.V.L.; Parte 2: J.D.V.P.I.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.241-2/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.014.041-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.A.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.006-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.507-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.836-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.103-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.G.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

HC CR Nr. 1.0000.23.352.608-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.436-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.651-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.522-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.608-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.655-6/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.073-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.206-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.E.G.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.014.125-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: O.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

- HC CR Nr. 1.0000.24.017.293-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.C.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.019.408-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.020.407-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.C.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.020.734-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.S.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.021.070-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.021.181-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.025.740-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**
- HC CR Nr. 1.0000.23.219.358-1/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.268.764-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.B.F.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.284.768-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.326.443-1/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.684-0/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.341.200-6/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.344.381-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.O.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.311-5/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.770-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.902-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.347.978-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: P.R.G.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.708-1/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.B.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.820-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.067-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.M.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.093-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.H.D.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.637-1/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.349.688-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.944-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.X.O.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.968-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.036-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.482-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.L.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.490-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.T.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.494-3/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.542-9/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.V.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.729-2/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: E.C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.039-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.108-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.548-5/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.L.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.729-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.002-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.O.S.C.; Parte 2: J.D.V.P.V.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.590-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.698-1/000; Comarca: IBIA; Parte 1: J.A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.831-8/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.980-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.J.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.316-9/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.408-4/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.C.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.845-7/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.V.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.160-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: U.G.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.207-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.E.S.D.R.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.261-6/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: T.A.P.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.320-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.036-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.C.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.; Pela denegação da

segurança.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.540-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.735-8/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: J.P.X.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.855-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.864-6/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: T.A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.215-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.R.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.456-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.004.998-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.389-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.471-8/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: T.N.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.758-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.135-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.170-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.505-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.568-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: J.D.A.F.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.812-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.R.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.002-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.224-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.C.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.367-6/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: H.C.A.M.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.916-0/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.939-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.950-9/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: H.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.007.951-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Manifesta-se o Ministério Público no sentido do não conhecimento do pedido referente à concessão da prisão domiciliar à paciente Tacyana Costa Silva, de modo a evitar indevida supressão de instância, e quanto ao mais, posta-se no sentido da denegação da ordem, por não vislumbrar qualquer coação ou constrangimento a serem sanados através do presente writ.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.021-8/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.J.X.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.231-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.008.243-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.264-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.716-3/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.H.N.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.054-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.129-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.375-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.M.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.012.002-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.012.957-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.H.G.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.354-6/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.J.N.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.792-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.014.185-3/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.F.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.016.800-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.019.618-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.C.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.020.552-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.020.879-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL
- HC CR Nr. 1.0000.23.241.928-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.339.017-8/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.340.110-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.343.253-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.H.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.344.139-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.173-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.W.O.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.373-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.394-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.348.409-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.C.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.062-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.A.M.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.074-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.445-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.J.G.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.515-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.O.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.776-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.O.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.844-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.S.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.908-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.404-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.489-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.V.C.I.J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.503-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.531-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.002-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.P.X.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.632-7/000; Comarca: SERRO; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.664-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.427-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.352-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.F.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.700-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.814-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.195-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.K.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.234-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.248-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.O.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.683-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.S.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.966-1/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.002.477-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.691-4/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: Y.S.M.J.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.982-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.270-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.498-3/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.866-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.991-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: R.D.S.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.325-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.677-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.708-3/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.768-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.F.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.864-4/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.T.D.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.140-8/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: M.J.D.P.-D.J.T.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.548-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.G.O.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.990-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.103-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.294-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.Z.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.361-9/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.879-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.891-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Assim, considerando-se a gravidade dos fatos e o risco concreto da reiteração criminosa por parte do paciente, por ora, faz-se necessária a manutenção da custódia cautelar,
- revelando-se, nesse contexto, ineficaz a aplicação das medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.974-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.P.S.D.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.999-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: K.N.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.163-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.G.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.188-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.207-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.R.X.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.208-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.V.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.211-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: C.C.C. e F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.248-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.261-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.308-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.487-1/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: E.N.S.P.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.009.374-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.G.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.009.379-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.010.917-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.S.A.; Parte 2: J.D.P.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.033-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.T.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.401-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.841-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.P.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.012.950-2/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.201-9/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.N.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.240-7/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.639-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.670-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.C.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.689-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.015.181-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.015.548-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.L.F.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.015.924-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.016.980-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.001-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.505-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.F.J.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.556-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.R.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.056-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.23.250.942-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.721-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.Q.N.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.331.979-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.333.585-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.336.515-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.V.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.341.181-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.342.428-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.343.981-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.K.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.086-2/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.200-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.365-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.682-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.M.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.803-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.367-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.C.M.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.378-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.631-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.755-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.767-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.B.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.767-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.B.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.349.846-8/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.350.034-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.350.042-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.D.T.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.119-6/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: I.N.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.295-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.514-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.S.O.N.; Parte 2: J.D.V.P.L.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.535-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.890-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.J.R.F.; Parte 2: 1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.009-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.351.170-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.181-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.D.V.; Parte 2: V.P.C.M.C.M.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.306-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.734-0/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: R.H.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.128-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.H.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.000.699-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.641-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.E.P. e C.P.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.716-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.988-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.446-3/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.002.733-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.H.P.; Parte 2: J.D.U.C.S.J.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.777-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.762-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.004.841-3/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.112-8/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.376-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.N.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.24.005.535-0/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.665-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.G.P.; Parte 2: J.D.V.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.005.796-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.766-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.861-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.914-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: T.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.006.976-5/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.324-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.579-6/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: W.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.623-2/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.835-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.T.S.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.871-7/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.007.874-1/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.029-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.G.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.155-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.177-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.L.R.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.181-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.240-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.254-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.D.L.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.306-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.309-7/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.008.457-4/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.009.170-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.009.366-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.F.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.010.741-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.H.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.24.010.778-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.010.905-8/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: S.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.010.934-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.200-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.S.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.246-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.011.835-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.R.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.012.222-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.012.371-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.C.M.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.143-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.N.L.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.361-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.556-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.L.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.651-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.013.794-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.014.188-7/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.014.496-4/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.J.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.016.894-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.I.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.016.938-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.N.B.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.016.961-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.017.170-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: K.V.F.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.018.279-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: J.D.C.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.018.682-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.019.062-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.019.161-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.019.910-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.246-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.581-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.S.P.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.980-9/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: G.J.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.125-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

HC CR Nr. 1.0000.23.347.965-8/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.348.036-7/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.352.449-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.310-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.V.C.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.574-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.109-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.005.224-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.006.969-0/000; Comarca: IBIA; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.186-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.008.203-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.010.882-9/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.027-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.P.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.041-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.R.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.011.318-3/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: J.V.O.A.; Parte 2: J.D.A.F.M.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.146-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.013.686-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.M.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.014.111-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.015.124-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.017.224-7/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: J.D.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.019.077-7/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.262-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.020.691-2/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.055-9/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.114-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.022.939-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.23.337.389-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.011.281-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.23.349.700-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.G.V.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.349.700-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.G.V.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.025.982-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.23.339.288-5/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela concessão parcial.

HC CV Nr. 1.0000.24.001.804-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.23.343.135-2/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.002.079-2/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: T.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.F./S. e A.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.23.343.168-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.008.201-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.015.927-7/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.23.344.136-9/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.349.845-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.R.B.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.23.349.342-8/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.021.060-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.24.006.008-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: J.D.2.F.R.N.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.24.004.780-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.24.020.782-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.V.G.; Parte 2: J.D.V.F. e S.I.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.021.741-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.F.C.A.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Em diligência.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 19.16.2004.0157487/2023-35, de 31/01/2024, ao CV N° 007/2022, entre MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais, e o Município de Montes Claros. Objeto: prorrogação da vigência, a alteração do Plano de Trabalho, a alteração da Cláusula Quinta, no tocante ao acréscimo no valor da contrapartida, com a consequente alteração do valor dos recursos financeiros para a execução do objeto do Convênio, e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Valor: inalterado. Vigência: 02/03/2024 a 30/06/2024.

TA nº 19.16.2004.0166144/2023-66, de 01/02/2024, ao CV nº 052/2021, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG. Objeto: prorrogação da vigência; alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio; alteração da Cláusula Quinta, no tocante ao acréscimo no valor da contrapartida, com a consequente alteração do valor dos recursos financeiros para a execução do objeto do Convênio; e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Vigência: 03/02/24 a 03/08/24

TA. nº 19.16.1717.0116526/2023-25, de 01/02/24, ACT n.º 034/2018, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Centro de Apoio

Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO-Saúde) e da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Congonhas, e o Município de Congonhas, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento inicial. Valor: sem ônus. Vigência: 02/02/2024 até 01/02/2027.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

P.L 144/23, Ct. SIAD 9408838, Ct. 19.16.3901.0011436/2024-34, de 01/02/24, entre o MPMG/PGJ e a empresa Inov Locações e Eventos Ltda. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, gerenciamento, coordenação, organização, montagem, execução, assessoria, promoção e operacionalização de eventos de interesse institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, compreendendo o fornecimento de toda a infraestrutura e apoio logístico. Valor global: R\$ 4.103.130,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.55.0 - Fonte 10.1. Vigência: 06/02/24 a 05/02/25.

Ata de Registro de Preços nº 18/2024 – decorrente do Planejamento n.º 340/2023, SEI n.º 19.16.2481.0080988/2023-13. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação do fornecedor abaixo identificado, visando à aquisição de capachos personalizados a serem destinados às unidades administrativas e Promotorias de Justiça do Ministério Público do estado de Minas Gerais. Preços Registrados: Lote 1-Item: capacho personalizado 120 x 80, quantidade total estimada: 150 unidades, valor total estimado: R\$ 52.500,00; Lote 2-Item: capacho personalizado 100 x 50, quantidade total estimada: 400 unidades, valor total estimado: R\$99.752,00; Lote 3-Item: capacho personalizado 180 x 100, quantidade total estimada: 180 unidades, valor total estimado R\$ 116.634,60. Master Comércio de Tapetes Ltda.-ME. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. Data da assinatura: 31/01/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link “Licitações/Registro de Preços”.

Ata de Registro de Preços n.º 22/2024 – decorrente do Planejamento n.º 234/2023, SEI n.º 19.16.2481.0077271/2023-74. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para a sinalização visual, com ou sem instalação, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Preços registrados:

Lote 1- Porta-avisos em acrílico. Item 1: porta-aviso formato 33x10,5 cm c/ 4mm de espessura; quantidade total estimada: 900 unidades, valor total estimado: R\$ 18.000,00. Item 2: porta-aviso formato A4 com 4mm de espessura; quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$ 24.800,00. Item 3: porta-aviso formato A3 com 4mm de espessura; quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R\$ 9.000,00. Empresário Individual Justino Davino Peres – EPP.

Lote 2- Placas de Identificação em Alumínio (Aberto a todos os licitantes – ampla competição). Item 1: placas de identificação ACM escovado, 100 x 100 x 5 cm; quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R\$ 99.000,00. Empresário Individual Justino Davino Peres – EPP.

Lote 3- Placas de Identificação em Acrílico ((Exclusividade para ME/EPP ou equiparada. Art. 48, I, LCF n° 123/06). FRACASSADO.

Lote 4- Serviços de impressão gráfica. FRACASSADO.

Lote 5- Confeção, instalação e montagem de painéis e letreiros. Item 1: confecção, instalação e montagem de painéis e letreiros; quantidade total estimada: 150 unidades, valor total estimado: R\$ 52.500,00. Vitória Digital Ltda.

Lote 6- Placas de Identificação em Aço Inox. Item 1: letreiro, aço inox, até 30cm; quantidade total estimada: 650 unidades, valor total estimado: R\$ 55.185,00. Empresário Individual Justino Davino Peres – EPP.

Lote 7- Placas de Identificação em Acrílico (Aberto a todos os licitantes – ampla competição). Item 1: letreiro, tamanho 15cm; quantidade total estimada: 1.300 unidades, valor total estimado: R\$85.488,00. Item 2: letreiro, tamanho 30cm; quantidade total estimada: 1.300 unidades, valor total estimado: R\$85.501,00. Empresário Individual Justino Davino Peres – EPP.

Lote 8- Placas de Identificação em Vidro Lapidado. FRACASSADO.

Lote 9- Placas de Identificação em Alumínio (Exclusividade para ME/EPP ou equiparada. Art. 48, I, LCF nº 123/06) –. FRACASSADO.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. Data da assinatura: 01/02/2024]. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br, no link "Licitações/Registro de Preços".